



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307051/2023-
CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 101307051/2023
Folha: 01
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307051/2023 - CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023.**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 101307051/2023
Folha: 02
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 05 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor Municipal da Administração
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de futura contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado tipo bloquete, para atendimento do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento desses produtos segue planilha orçamentária com os quantitativos, bem como as pesquisas de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA	VB	100%	83.401,81	8.340.181,58


ODAIR JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
 PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)


* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
Total AC =		3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
Total DF =		1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
Total R=		0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
Total L =		6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
Total I =		13,15%
TOTAL (BDI) =		29,77%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO SANTA QUITÉRIA				Bancos SINAPI - 06/2009 - Maranhão SICRO3 01/2003 - Maranhão ORSE - 05/2003 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 29,77%		Encargos Sociais Desoneração: 05,18% Mensalidade: 45,11%	
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								105.549,52	1,27 %
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	5	750,00	973,28	4.866,38	0,05 %
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	72	968,47	1254,19	90.301,54	1,08 %
1.3	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	20000	0,40	0,52	10.381,60	0,12 %
SUBLEITO E BASE								1.496.414,20	17,94 %
2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	120000	2,17	2,82	337.921,08	4,05 %
2.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	38000	4,80	5,87	214.899,12	2,58 %
2.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	480800	1,21	1,57	723.555,99	8,68 %
2.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	38000	4,71	6,11	220.038,01	2,64 %
PAVIMENTAÇÃO DE RUA								6.251.528,60	74,96 %
3.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	40200	56,96	86,89	3.493.138,48	41,88 %
3.3	2003361	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 07 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	40000	53,14	68,96	2.758.391,12	33,07 %
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								464.258,22	5,57 %
4.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	4.773,36	6194,39	74.332,67	0,89 %
	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	17.092,19	22180,53	266.166,42	3,19 %
4.2	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	4.873,27	6324,04	75.889,51	0,91 %
4.3	101480	SINAPI	VÍCIO DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	3.073,94	3999,05	47.869,02	0,57 %
LIMPEZA								22.432,04	0,27 %
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	40200	0,43	0,56	22.432,04	0,27 %
Total sem BDI								6.426.994,95	
Total do BDI								1.913.286,63	
Total Geral								8.340.181,58	

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	
A2	SESI	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
A9	SECONCI	1,00	1,00	
A	TOTAL	17,80	17,80	
GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	
B2	FERIADOS	3,95	0,00	
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69	
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33	
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76	
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25	15,51	
GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09	
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,97	3,86	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31	
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	16,03	12,46	
GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70	0,03	
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31	
D	TOTAL	8,10	0,34	
TOTAL (A+B+C+D)		85,18	46,11	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Bancos
SINAPI - 00/2023 - Niterói - SICRO2 - 01/2023 - Viamão - ORSE - 05/2023 - Sérgio STEINHA - 027 - Ceará

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desoneração: 03,10%
Mensalista: 46,11%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	105549,52	52.774,76	15.832,43	15.832,43	21.109,90								
			50,00 %	15,00 %	15,00 %	20,00 %								
2	SUBLEITO E BASE	1496414,2	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42	149.641,42		
			10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %		
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	6251529,6			625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96	625.152,96
					10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	464256,22	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.672,54	38.858,25
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
5	LIMPEZA	22432,04								4.486,41	4.486,41	4.486,41	4.486,41	4.486,41
										20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
TOTAL PARCIAL			241.088,72	204.146,39	829.299,35	834.576,82	813.466,92	813.466,92	813.466,92	817.953,33	817.953,33	817.953,33	668.311,91	668.497,64
TOTAL ACUMULADO			241.088,72	445.235,11	1.274.534,46	2.109.111,28	2.922.578,20	3.736.045,12	4.549.512,04	5.367.465,37	6.185.418,70	7.003.372,03	7.671.683,94	8.340.181,58

Processo: 142307051/2013
Folha: 06
Rubrica:



Proc. 10307051/2023
Folha: 07
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 08 de junho de 2023

Ilmº Sr.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro
Local,

Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de futura contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado tipo bloquete, para atendimento do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

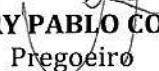
Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,


CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 08/06/2023


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Proc.: 202307051/2023
Folha: 08
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**


Santa Quitéria do Maranhão/MA, 13 de junho de 2023.

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

**ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;**

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de futura contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado tipo bloquete, para atendimento do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos



AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MA



Processo: 121307051/2023
Folha: 01
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

À CPL

MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

Dotação Orçamentária:

15 451 0042 2006 0000 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 20 de junho de 2023

ASSESSORIA CONTÁBIL
Antonio Adilson de Sousa Meireles
CRC nº 009057/0
Contador



Proc. 18130704/2023
Folha: 10
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 21 de junho de 2023

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S^a., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (futura contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado tipo bloquete, para atendimento do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA)


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 202307051/2023
Folha: 14
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202307051/2023 - CPL/SQT/MA

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeiro, designada, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 038/2023** (Processo Administrativo nº 202307051/2023 – CPL), do tipo **menor preço GLOBAL**, o certame se realizará, às ****h**min(*****)** do dia ****/**/******, destinado ao Registro de Preço para futura Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37. Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, e do decreto Municipal nr. 45/2022 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências no âmbito municipal, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das ****:**hrs/min(*****)** do dia ****/**/****** e se encerrará às ****:** hrs.min(*****)** do dia ****/**/******, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. O envio da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia devidamente autenticada digital em cartório digital, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.



Processo: 1230201/2013
Folha: 13
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- c) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 15h59min (quinze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



Processo: 1000001/2013
Folha: 16
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Comprasbr, sendo obrigatório o preenchimento dos campos “VI Unitário” (valor unitário), “VI Total” (valor total), “

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Comprasbr a cópia da proposta no endereço [http://www.comprasbr.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19](http://www.comprasbr.com.br/18/de_acordo_§_2º_art._38_do_Decreto_10024/19), tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do Fornecimento;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO



Processo: 1220203/2023
Folha: 17
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

9.1. A partir das ****h** (*****)** do dia ****/**/******, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto n° 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pelo Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de R\$: 100,00 cem reais.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



Processo: 2020051/2013
Folha: 18
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta inicial acima de 50% do valor de mercado do banco de preços do portal apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 50% do valor de referência demonstrado após fase de lance será considerada inexequível e será desclassificado do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, à Av. Cel Francisco Moreira, 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, durante os dias úteis, das 08:00h (quinze horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.



Processo: 191307051/2013

Folha: 20

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DA REALIZAÇÃO LOCAL DOS SERVIÇOS

18.1. Os serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

18.2. Os serviços deverão ser executados integralmente sem falhas, de acordo com a necessidade da Administração Municipais e serão executadas conforme ordem de serviços.

18.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. o pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Comprasbr www.comprasbr.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Comprasbr no endereço eletrônico, www.comprasbr.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



Processo: 102302051/2023
Folha: 42
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Comprasbr – endereço www.comprasbr.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 23.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, 14 de julho de 2023.

Pregoeiro Municipal
AMAURY PABLO

MINUTA DO EDITAL



Processo: 101207081/2023
Folha: 05
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Objeto	Registro de Preço para futura contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
---------------	---

OBJETO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA	VB	100%		

Recurso Financeiro	Próprios
Dotação Orçamentária	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
Do Pagamento	
Justificativa	O objeto do presente procedimento visa atender às necessidades de execução de serviços de conserto, troca e colocação de novos meio fios e pavimentação em piso intertravado no que se refere à manutenção de ruas de nossa Cidade, de acordo com a demanda de solicitação recebidas nesta Secretaria.
Vigência do Contrato	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Prazo de Execução	Conforme Ordem de Serviços. Prazo: imediatamente após a ordem de serviços. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14,do Edital.
Adjudicação	global
Local de execução	MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Cláudio Rodrigues Escórcio



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 12020201/2023
Folha: 24
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°038/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada em

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)

, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n°
_____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas
da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°
123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10120001/2023
Folha: 25
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10202031/2023
Folha: 26
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de..... de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 101207081/2023

Folha: 27

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°038/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada em

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)

, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n°
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 20230418/2023
Folha: 28
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são
verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 112307051/2023
Folha: 29
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 202307051/2023- CPL/SQT/MA

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/19, Lei Complementar n.º. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega conforme termo de referencia, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.



Processo: 9027081/2013
Folha: 52
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão, por prazo de até 02 (dois) anos, e,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.038/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.



Proce.: 182207081/2023
Folha: 35
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MINUTA DO EDITAL



Processo: 202307051/2023
Folha: 36
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ____/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307051/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, situada à, Santa Quitéria do Maranhão -MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr....., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (.), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



Proc.: 10130701/2013
Folha: 37
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

4.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os serviços deverão ser prestados na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (quinze horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado 72 horas úteis após a realização do evento, e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;



Processo: 70130704/2013
Folha: 38
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os serviços deverão serem executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviços de acordo com as necessidades da administração .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



Processo: 10030701/2023
Folha: 89
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), de de 2022.

Gestor Municipal

.....
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proce. 182207051/2023
Folha: 40
Rubrica: J

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, possui 31 (trinta e uma) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2023.

Pregoeiro Municipal
AMAURY PABLO

Sec. Municipal de Finanças
Cláudio Rodrigues Escóreo

MINUTA DO EDITAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 182307051/2023
Folha: 01
Rubrica:

PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307051/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

I. DA CONSULTA

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se



Processo: 202001/2023
Folha: 42
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3o da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 – Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TIPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

III.3. DA MINUTA CONTRATUAL

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.

IV- CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 1030704/2023
Folha: 48
Rubrica: J

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 10 de julho de 2023.

CLEANDRO DIAS SOUSA
*Procurador Geral do Município
de Santa Quitéria do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202307051/2023 - CPL/SQT/MA

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeiro, designada, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 038/2023** (Processo Administrativo nº 202307051/2023 – CPL), do tipo **menor preço GLOBAL**, o certame se realizará, às 14h00min(quatorze horas) do dia 08 de agosto de 2023, destinado ao Registro de Preço para futura Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, e do decreto Municipal nr. 45/2022 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências no âmbito municipal, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 16:00hrs/min (dezesseis horas) do dia 27 de julho de 2023 e se encerrará às 13:59 hrs.min (treze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. O envio da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia devidamente autenticada digital em cartório digital, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- c) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 15h59min (quinze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Comprasbr, sendo obrigatório o preenchimento dos campos “VI Unitário” (valor unitário), “VI Total” (valor total), “

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Comprasbr a cópia da proposta no endereço <http://www.comprasbr.com.br/18/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do Fornecimento;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

9.1. A partir das 14h00 (quatorze horas) do dia 08 de agosto de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pelo Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de R\$: 100,00 cem reais.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta inicial acima de 50% do valor de mercado do banco de preços do portal apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 50% do valor do valor de referencia demonstrado após fase de lance será considerada inexecutável e será desclassificado do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, à Av. Cel Francisco Moreira, 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, durante os dias úteis, das 08:00h (quinze horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DA REALIZAÇÃO LOCAL DOS SERVIÇOS

18.1. Os serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

18.2. Os serviços deverão ser executados integralmente sem falhas, de acordo com a necessidade da Administração Municipais e serão executadas conforme ordem de serviços.

18.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. o pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Comprasbr www.comprasbr.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Comprasbr no endereço eletrônico, www.comprasbr.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Comprasbr – endereço www.comprasbr.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 23.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, 14 de julho de 2023.

Pregoeiro Municipal
AMAURY PABLO




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Objeto	Registro de Preço para futura contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.			
	OBJETO			
	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
	VB	100%	83.401,81	8.340.181,58
	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE, PARA ATENDIMENTO DOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA			
Recurso Financeiro	Próprios			
Dotação Orçamentária	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.			
Do Pagamento				
Justificativa	O objeto do presente procedimento visa atender às necessidades de execução de serviços de conserto, troca e colocação de novos meio fios e pavimentação em piso intertravado no que se refere à manutenção de ruas de nossa Cidade, de acordo com a demanda de solicitação recebidas nesta Secretaria.			
Vigência do Contrato	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.			
Prazo de Execução	Conforme Ordem de Serviços. Prazo: imediatamente após a ordem de serviços. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14,do Edital.			
Adjudicação	global			
Local de execução	MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA			
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.			


 Secretário Municipal
 Cláudio Rodrigues Escórcio



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas
da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202301081/2023
Folha: 61
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

Prezados Senhores,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____, (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sra.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

Prezados Senhores,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202307051/2023- CPL/SQT/MA

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega conforme termo de referencia, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão, por prazo de até 02 (dois) anos, e,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.038/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, _____ de _____ de 2022. _____

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ____/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202307051/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, situada à, Santa Quitéria do Maranhão -MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

4.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os serviços deverão ser prestados na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (quinze horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado 72 horas úteis após a realização do evento, e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os serviços deverão serem executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviços de acordo com as necessidades da administração .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), de de 2022.

Gestor Municipal

.....
Contratada





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, possui 31 (trinta e uma) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2023.


Pregoeiro Municipal
AMAURY PABLO


Sec. Municipal de Finanças
Cláudio Rodrigues Escórcio

agosto de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Automóveis Básico sem acessibilidade - Veículos (zero quilometro), capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.3, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 21 de julho de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
Assessor Especial da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA promove a retificação do aviso de revogação da Concorrência nº 02/2023, objeto do Processo Administrativo nº 008/2023-SINFROURB, Publicado em: 24/07/2023 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 173, onde se lê: Penalva/MA, 21 de junho de 2023, leia-se: Penalva/MA, 21 de julho de 2023

Penalva/MA, 26 de julho de 2023
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 56/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos e toners para impressoras, objeto do Processo Administrativo nº 026/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 24 de julho de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão do portal de entrada no Município de Pio XII/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.786/0001-79, com sede na Av. Rod. BR 316, nº 37, Centro, Bacabal/MA, considerada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 195.387,08 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), tendo em vista que o critério de Julgamento foi o de Menor Valor Global.

Pio XII/MA, 21 de junho de 2023.
NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão do portal de entrada no Município de Pio XII/MA. A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Sr. Telson da Cruz Oliveira - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.786/0001-79, considerada vencedora do certame com proposta com o valor de R\$ 195.387,08 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), conforme abaixo resultado da homologação. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em 27/06/2023. HOMOLOGADO PARA: F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ 07.054.786/0001-79.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 195.387,08 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII/MA, 27 de junho de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituiu pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 14 de agosto de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de escolas no Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxii@cpl@gmail.com, esclareceremos ainda para todos os fins que a presente licitação

será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 24 de julho de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 10 de agosto de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ambulância Tipo B - Pré-Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 26 de julho de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023-PMR/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - CPL.

A Prefeitura Municipal de Rosário, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023-CPL, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, às 08h00min do dia 14 de agosto de 2023, no auditório do Complexo Ferroviário de Rosário, localizado à Avenida Tiradentes, s/n, Centro, Rosário - MA, Centro, Rosário - MA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, conforme Projeto Básico e seus anexos. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rosário - MA, <https://www.rosario.ma.gov.br/>, e na Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cplrosario2@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente

Rosário - MA, 20 de julho de 2023
JOSÉ PLÍNIO COELHO CAIRES
Presidente da CPL/PMR-MA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 036/2023 (Processo Administrativo nº. 202307048/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de transporte Escolar de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 37/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 037/2023 (Processo Administrativo nº. 202307049/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de borracharia a serem executados nos veículos pertencente a frota municipal, para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 038/2023 (Processo Administrativo nº. 202307050/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site

https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 039/2023 (Processo Administrativo nº. 202307050/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para manutenção de instalações elétricas em prédios públicos do município em para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-Ma, 24 de Julho de 2023
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 09/08/2023, licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINCCONTRA, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de julho de 2023.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de agosto de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaudomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https -

São Domingos do Maranhão-(Ma), 20 de julho de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2023 - SRP**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, O Secretário Municipal de Saúde, a Senhor: KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR, o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada:

RAZÃO SOCIAL: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA)CNPJ Nº: 21.059.965/0001-20, AV. DANIEL DE LA TOUCHE, COND. VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 112, BAIRRO COHAJAP, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072-455 E-mail: primeprestadora@hotmail.com Tel: (98) 9914502502.

São João dos Patos/MA, 26 de julho de 2023.
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 20200238. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em Vias no Município de Vargem Grande/MA. (Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA). DATA DE ASSINATURA, 18 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - ADITAMENTO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte, 154510003.0100 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento - 4.4.90.51.99. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária

Municipal de Obras e Transportes, Representado pelo Sr. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes, e CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI, Representada pelo Sr MICHAEL ATHAN. Vargem Grande/MA. 18/07/2023. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023

Processo Administrativo Nº 44/2023 - SINFRAL - PARTES: Município De Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal De Administração e a empresa TOPAZIO LOGISTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para implementar um sistema pavimentação, drenagem e sinalização viária em ruas do município de Vitorino Freire - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR: R\$ 3.795.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Josué Lima De Alencar - Secretário Municipal De Administração. P/ CONTRATADA: Adilton Da Silva Costa - Representante Legal - TOPAZIO LOGISTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Vitorino Freire - MA, 26 de julho de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2023
O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE PANO PARA BEBÊ, PARA AUXILIAR AS CRIANÇAS A APRIMORAREM HABILIDADES EXIGIDAS NO SEU COTIDIANO, COMO A MEMÓRIA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedor: A. VEIGA MEIRA inscrita no CNPJ nº. 09.378.429/0001-91; VALOR TOTAL: R\$ 1.786,89 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Fundamento Legal: Art. 75, II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023
O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fornecedor: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.761.735/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 38.846,50 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023
ENILSON DE ARAÚJO RIOS

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023
O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPOQUEIRAS INDUSTRIAL, PARA SER UTILIZADAS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE MUNICIPAL, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Fornecedor: PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.574.808/0001-97; VALOR TOTAL: R\$ 16.645,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Fundamento Legal: Art. 75, II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Aquisição de equipamento permanente do tipo "01 (uma) Academia ao Ar Livre" a ser implantada na Aldeia Ponte Nova na terra indígena Arara Yugapatã no Rio Branco, em conformidade com o Termo de Convênio nº 1999-2022 - Processo nº. Secel-Pro-2022/04066, em atendimento a este Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã - MT. Recebimento das Propostas: 27/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 08/08/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 09/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: https://blcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuanã.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 26 de julho de 2023.
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO
Agente de Contratação

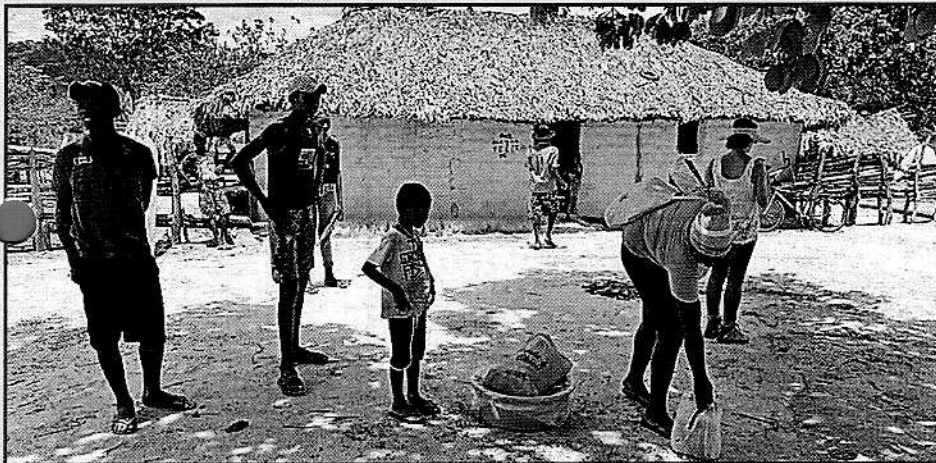
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/SRP que trata o Edital n.º 23/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 25/07/2023, com sagrou vencedora a empresa INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA, CNPJ Nº 22.798.380/0001-94, vencedora de 25 itens totalizando valor R\$ 5.838.300,00. informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuanã.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 26 de julho de 2023.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro

MARANHÃO É O ESTADO COM SEGUNDA MAIOR POPULAÇÃO QUILOMBOLA

De acordo com pesquisa feita pelo IBGE, Alcântara é a terceira cidade com maior quantitativo de população quilombola no Brasil.



ALCÂNTARA É A TERCEIRA CIDADE BRASILEIRA EM NÚMEROS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

O Censo Demográfico 2022 mostrou que a população quilombola residente no Brasil é de 1.327.802 pessoas, correspondendo a 0,65% da população. Há 1.696 municípios com população quilombola e 473.970 domicílios particulares permanentes com moradores quilombolas. Dados da pesquisa Censo 2022 – Quilombolas: Primeiros Resultados foram divulgados nesta quinta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Maranhão é o segundo estado com maior quantitativo de população quilombola no país, com 269.074 pessoas, o que corresponde a 20,26% da população quilombola censuseada. Fica atrás somente da Bahia, com 397.059 pessoas, o que corresponde a

29,90% da população quilombola censuseada.

A soma da população quilombola dos dois estados forma 50,17% da população quilombola do país inteiro.

A região que concentra a maior quantidade é o Nordeste, com 905.415 quilombolas, correspondendo a 68,2% da população quilombola, seguida do Sudeste com 182.305 pessoas e o Norte com 166.069 pessoas, ambas contabilizando 26,24% da população quilombola. Com 5,57% da população quilombola, as regiões Centro-Oeste e Sul têm 44.957 e 29.056 pessoas, respectivamente. Roraima e Acre não têm presença quilombola.

Dos 5.568 municípios brasileiros, 1.696 tinham moradores quilombolas. Senhor do Bonfim (BA) destaca-se

por ser o município com a maior quantidade absoluta de pessoas quilombolas, com 15.999, seguido de Salvador, com 15.897, Alcântara (MA) com 15.616 e de Januária (MG) com 15 mil pessoas.

Segundo Marta Antunes, responsável pelo Projeto de Povos e Comunidades Tradicionais do IBGE, a distribuição geográfica dos quilombos tem vínculo com todo o processo de colonização e escravidão, mas também com a resistência a essa situação histórica que levou a várias ocupações territoriais com concentração perto e ao longo dos rios.

“A população quilombola se identifica não só pelo processo de escravidão, mas principalmente pela resistência à opressão histórica como está no Decreto 4887”, disse.

Do universo de 72,4 milhões domicílios particulares permanentes ocupados censuseados no Brasil, 473.970 têm pelo menos um morador quilombola, correspondendo a 0,65% dos domicílios do país. Nas residências onde há pelo menos uma pessoa quilombola, a média de moradores é mais alta (3,17) do que no total de domicílios do país (2,79).

No universo das pessoas quilombolas residentes no país, as pessoas localizadas nos 494 territórios quilombolas oficialmente delimitados representam 167.202 pessoas (87,41%) pessoas quilombolas encontram-se fora de áreas formalmente delimitadas e reconhecidas

3º Concurso de Toadas em sotaques da Baixada e Costa de Mão ocorre neste sábado

Será realizado, no próximo sábado (29) de julho, o 3º Concurso de Toadas em Sotaques da Baixada e Costa de Mão. O evento, que visa celebrar e promover a riqueza cultural do Bumba meu Boi no Maranhão, ocorrerá a partir das 18h, no Convento das Mercês, em São Luís. Segundo a Central de Bumba-meu-Boi dos sotaques da Baixada e Costa de Mão, idealizadora do projeto, o vento pretende dar maior visibilidade aos mestres, cantadoras e cantores de Bumba meu boi desses sotaques, reforçando o valor da brincadeira que caracteriza a cultura maranhense.

O evento que tem caráter exclusivamente cultural e busca integrar o público, os artistas e os grupos de Bumba meu Boi do sotaque da Baixada e de Costa de Mão. Ao todo, foram classificadas 22 toadas inscritas no sotaque da Baixada de grupos dos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, Monção e Matinha. O valor da premiação das toadas vencedoras varia entre R\$ 1 mil e R\$ 2 mil.

Na programação do concurso, o show de abertura fica com o cantor Roberto Ricci, seguido pelas apresentações das toadas concorrentes, onde os candidatos mostrarão sua habilidade e talento acompanhados da batucada de seus respectivos grupos de Bumba meu Boi. Haverá, ainda, a apresentação especial do Bumba Meu Boi da Baixada. Na categoria Costa de Mão, haverá a participação dos cantadores do Bumba meu boi Brilho de Areia Branca e Rama Santa, do município de Cururupu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 038/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 038/2023 (Processo Administrativo n.º 20230705/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 24 DE JULHO DE 2023
 Pregoeiro Municipal / Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 039/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 039/2023 (Processo Administrativo n.º 20230705/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para manutenção de instalações elétricas em prédios públicos do município em para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 24 DE JULHO DE 2023
 Amaury Pablo Costa dos Santos./ Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 036/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 036/2023 (Processo Administrativo n.º 20230704/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de transporte Escolar de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 14 de julho de 2023
 Amaury Pablo Costa dos Santos.
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 037/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 037/2023 (Processo Administrativo n.º 20230704/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de borracharia a serem executados nos veículos pertencente a frota municipal, para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 24 DE JULHO DE 2023
 Amaury Pablo Costa dos Santos./ Pregoeiro Municipal

EXTRA ANO II NÚMERO 315

O jornal DIÁRIO EXTRA DIGITAL é uma publicação de responsabilidade da Empresa DIÁRIO EXTRA DIGITAL DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 28.005.265/0001-00, com sede na Rua Jacinto Maia, 272, Loja 03, Desterro, CEP: 65010-280, São Luís-MA.

Diretor Financeiro e administrativo: Maria Deussilane
 Edição e Editoração: Perinha Gomes
 Diretor de Publicidade: Jorge Luis Rayol

Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 036/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 036/2023 (Processo Administrativo n.º 202307048/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de transporte Escolar de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 14 de julho de 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 037/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 037/2023 (Processo Administrativo n.º 202307049/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de borracharia a serem executados nos veículos pertencente a frota municipal, para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 24 DE JULHO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 038/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 038/2023 (Processo Administrativo n.º 202307051/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Rolquete para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 24 DE JULHO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 039/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 039/2023 (Processo Administrativo n.º 202307050/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para manutenção de instalações elétricas em prédios público do município em para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 24 DE JULHO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

Governador Carlos Brandão acompanha lançamento da reforma do Aeroporto de Imperatriz

A Prefeitura de São Luís, por meio do Programa Recicla São Luís, executado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Semosp), lançou, nesta terça-feira (25), no Centro Ambiental da Ribeira, Zona Rural da capital, as operações de Compostagem Orgânica. O evento contou com a presença do prefeito Eduardo Braide, do secretariado municipal e agricultores beneficiados. Na ocasião, foram entregues 40 toneladas de adubo aos agricultores familiares de quatro comunidades da Zona Rural.

"Eu sempre disse que teria um olhar especial para a Zona Rural de São Luís, e isso tem se concretizado. A entrega dessa compostagem representa a consolidação de uma São Luís sustentável. Com essa iniciativa, a economia ganha força, permitindo que o ciclo correto de produção



e aproveitamento de recursos se estabeleça. Esse resultado é fruto de um trabalho conjunto envolvendo diversas secretarias municipais e mostra que a Zona Rural produz e fornece produtos de qualidade para nossa cidade.

Continuaremos trabalhando para que ela prospere cada vez mais, beneficiando toda a comunidade, em um compromisso firme de promover o desenvolvimento sustentável e proporcionar um futuro melhor para todos os ci-

dadãos de São Luís", destacou o prefeito Eduardo Braide, lembrando também de outros benefícios que a Zona Rural recebeu, como asfaltamento e iluminação de LED, conquistados desde o início de sua gestão.

Mulher xingada e ameaçada através de mensagens de áudio tem direito à indenização

Ameaças e xingamentos enviados pelo telefone ultrapassam o limite da liberdade de expressão. Foi esse o entendimento de sentença proferida no 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, em ação movida por uma mulher. Narrou a autora que a parte demandada é ex-esposa de seu atual companheiro, tendo eles uma filha em comum. Disse que a reclamada manda diversos áudios e mensagens ofendendo a reclamante com palavras de baixo calão, maculando sua honra para o público em geral, já tendo, inclusive, ameaçado-a de morte.



Em função dessa situação, procurou a Justiça pleiteando indenização por dano moral. O Judiciário designou uma audiência de conciliação, mas a parte demandada não compareceu. Sendo assim, foi de-

cretada a sua revelia. "Estudando o processo, verificou-se que a parte reclamante tem parcial razão", pontuou a Justiça na sentença, destacando que a requerida foi intimada a se defender, mas preferiu ficar em

silêncio. No processo, constou Boletim de Ocorrência registrado em Delegacia, bem como os áudios que confirmaram a narrativa da autora de que vem sendo agredida e ameaçada verbalmente. RESPONSABILIZAÇÃO "Proferir xingamentos e até ameaçar a integridade física, asseverando literalmente que mataria a reclamante caso desobedecesse de alguma forma sua filha, ultrapassou os limites da liberdade de expressão, e sujeitam a parte à responsabilização", esclareceu a Justiça na sentença, citando casos semelhantes decididos em outros tribunais.

Estado do Maranhão é acionado para realizar concurso para Polícia Civil

Devido ao déficit de delegados, escrivães e investigadores nos quadros da Polícia Civil, o Ministério Público do Maranhão acionou judicialmente o Estado do Maranhão nesta terça-feira, 25, solicitando que o Poder Executivo estadual seja obrigado a realizar concurso público para suprir a falta desses profissionais.

A Ação Civil Pública (ACP) foi ajuizada pela titular da 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, Márcia Haydée Porto de Carvalho.

"Diante do cenário catastrófico já estabelecido, a realização de novo concurso público a cur-

to prazo é medida indispensável para estabelecer o efetivo policial dessa instituição em número mínimo necessário para o pleno desenvolvimento da atividade-fim da Polícia Civil", declarou a promotora de justiça.

Além da realização do concurso em caráter de urgência, o MPMA pediu à Justiça que obrigue o governo maranhense a informar o número de aprovados nos últimos concursos para a Polícia Civil, e a lista de candidatos remanescentes que ainda podem ser nomeados e os classificados no cadastro de reserva.

De acordo com o MPMA, a falta de recrutamento e

seleção de profissionais para o trabalho na área da segurança pública, nos últimos anos, resultou no total de 657 cargos vagos. No Maranhão, faltam 158 delegados, 438 investigadores e 61 escrivães.

Márcia Haydée destacou que o Ministério Público vem acompanhando, atentamente, a prestação do serviço desempenhado pela Polícia Civil e, apesar dos problemas estruturais, a situação mais grave é a defasagem do efetivo de funcionários.

Na ACP, a promotora de justiça reforçou que o Supremo Tribunal Federal decidiu, recentemente, por maioria, que a intervenção do Poder Judiciário em

políticas públicas voltadas à concretização de direitos fundamentais não viola o princípio da separação dos poderes quando há deficiência grave ou ausência de serviço.

Na avaliação da representante do MPMA, o déficit de profissionais é um problema que vem se arrastando ao longo dos anos e a situação não pode ser atribuída especificamente a uma determinada gestão. Entretanto, a falta de investimento na área da segurança compromete o trabalho do policiamento ostensivo e de captura realizado pela Polícia Militar, assim como todo o empenho das instituições do sistema de justiça no processamento dos crimes.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 038/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 038/2023 Nº Processo: 202307051/2023

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 14:01:27 do dia 8 de agosto do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 038/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: LOTE 001 Valor Arrematado: 8.191.138,00

Licitante Vencedor: GERAL CONSTRUcoes TECNICAS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/08/2023 13:42:15	Licitante 01	8.472.099,00	C
2	08/08/2023 08:54:08	Licitante 02	8.191.138,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/08/2023 14:11:33	Licitante 01	8.191.038,00

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/08/2023 14:01:27	08/08/2023 14:04:00	1ª
LANCES	08/08/2023 14:04:00	08/08/2023 14:14:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/08/2023 14:14:01	08/08/2023 14:15:40	1ª
HABILITAÇÃO	08/08/2023 14:15:40	08/08/2023 16:08:36	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/08/2023 16:08:36	08/08/2023 16:18:28	2ª
HABILITAÇÃO	08/08/2023 16:18:28	08/08/2023 16:21:39	2ª
RECURSO	08/08/2023 16:21:39	09/08/2023 10:24:03	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/08/2023 17:27:22	09/08/2023 10:23:53	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/08/2023 14:01:27	Às 14:01:27 do dia 8 de agosto do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 038/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.
SISTEMA	08/08/2023 14:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	08/08/2023 14:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	08/08/2023 14:03:50	Boa tarde a todos, nesse momento iremos da inicio aos lances, boa sorte a todos.
SISTEMA	08/08/2023 14:04:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8.472.099,00.
SISTEMA	08/08/2023 14:04:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 8.191.138,00.
PREGOEIRO	08/08/2023 14:04:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 038/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/08/2023 14:04:00	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	08/08/2023 14:04:00	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	08/08/2023 14:11:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 8.191.038,00.
SISTEMA	08/08/2023 14:14:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	08/08/2023 14:14:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/08/2023 14:15:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/08/2023 16:08:36	Inabilitado o licitante F A OLIVEIRA JUNIOR pelo motivo: descumprimento ao item 6.1.1D do edital..
PREGOEIRO	08/08/2023 16:18:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/08/2023 16:19:15	Habilitado o licitante GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA pelo motivo: empresa cumpriu com todos as etapas do edital.
PREGOEIRO	08/08/2023 16:21:39	Declaro habilitado o licitante GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA.
PREGOEIRO	08/08/2023 16:21:39	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/08/2023 16:21:57	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote LOTE 001.
LICITANTE 01	08/08/2023 16:27:40	senhor pregoeiro queremos entrar com a intenção de recurso tempestivo. motivo a licitante F A OLIVEIRA JUNIOR possui todos os documentos do referido edital, inclusive o item 6.1.1 D, motivo de nossa desclassificação o que sera comprovado por nos, em anexo
LICITANTE 01	08/08/2023 16:32:37	Senhor pregoeiro, o documento referido para nossa inabilitação indevida consta em nossos documentos, Pasta de Habilitação em habilitação Jurídica, por gentileza verifique novamente, houve erro de apreciação de documento por parte do erário
SISTEMA	08/08/2023 16:34:11	Interesse recursal manifestado pela empresa F A OLIVEIRA JUNIOR para lote LOTE 001, motivo: O Item que nos desabilitou consta enviado em nossos documentos de habilitação. Pasta Habilitação 6.1.1.
SISTEMA	08/08/2023 16:34:17	Interesse recursal manifestado pela empresa F A OLIVEIRA JUNIOR para lote LOTE 001, motivo: O Item que nos desabilitou consta enviado em nossos documentos de habilitação. Pasta Habilitação 6.1.1.
SISTEMA	08/08/2023 16:36:57	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	08/08/2023 17:24:18	Recurso não permitido para o F A OLIVEIRA JUNIOR no LOTE 001. Motivo: o documento o qual consta no processo, não é o que foi solicitado no item 6.1.1 D,
PREGOEIRO	08/08/2023 17:27:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/08/2023 17:28:01	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	09/08/2023 10:23:53	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA com o valor de R\$ 8.191.138,00.
PREGOEIRO	09/08/2023 10:24:03	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
F A OLIVEIRA JUNIOR	10844067000166	descumprimento ao item 6.1.1D do edital.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA	13022102000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, CNPJ: 13022102000150

RECURSO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
F A OLIVEIRA JUNIOR	10844067000166	08/08/2023 16:34:17	O Item que nos desabilitou consta enviado em nossos documentos de habilitação. Pasta Habilitação 6.1.1	



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 038/2023

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA	13022102000150	09/08/2023 10:23:53	8.191.138,00

Às 10:24 horas do dia 9 de agosto de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS Pregoeiro	 ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA Membro da Equipe
Eduardo Santos da Luz Membro da Equipe	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.022.102/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
NOME EMPRESARIAL GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GETEX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIGUIMA1950@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9164-8660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 16:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido no dia 18/05/1950, residente e domiciliado na Avenida 08, nº Ap 201, Condomínio Miramar, Bloco 04, Cohab Turu, São Luís – MA, CEP 65065-750, portador da carteira de identidade nº 387940 SSP/DF e CPF nº 044.799.553-72 e **MIRLEY PASSOS DOS REIS**, brasileira, solteira, empresária, RG 000093849498-8 SESP-MA, CPF 664.900.813-34, residente e domiciliada na Cidade de São Luís/MA, na Rua Bom Jesus, nº 249, Vila Sarney, CEP 65090-713, únicos sócios da Sociedade Empresária **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**, tendo como nome fantasia **GETEX**, com sede na Cidade de Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 14, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, São Marcos, Cep: 65071380, São Luís/MA, São Luís – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nire 21201208901 em 09/02/2022 e início de atividade em 16/12/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 13.022.102/0001-50, resolvem alterar o contrato social conforme as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa aumenta o capital total da empresa para 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (Oito milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Raimundo Carvalho Guimarães Filho	5.600.000	1,00	5.600.000,00	70%
Mirley Passos dos Reis	2.400.000	1,00	2.400.000,00	30%
Total	8.000.000		8.000.000,00	100%

À vista da alteração ora ajustada, conmsolida-se o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira o nome **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA** e como nome fantasia **GETEX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 14, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, São Marcos, Cep: 65071380, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (Oito milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota RS	Total em R\$	%
Raimundo Carvalho Guimarães Filho	5.600.000	1,00	5.600.000,00	70%
Mirley Passos dos Reis	2.400.000	1,00	2.400.000,00	30%
Total	8.000.000		8.000.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA: a sociedade exerce as seguintes atividades: Construção de edifícios - código - 4120-4/00; Construção e pavimentação de estradas, inclusive estadas vicinais, construção de ferrovias - código - 4211-1/01; Montagem de estruturas metálicas - código - 4292-8/01; Perfurações e sondagens - código - 4312-6/00; Outras obras de acabamento da construção (reformas) - código - 4330-4/99; Construção de estações de e redes de distribuição de energia elétrica - código - 4221-9/02; Construção de obras de artes especiais - código - 4212-2/00; Obras de urbanização de ruas praças e calçadas - código - 4213-8/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código - 4221-9/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - código - 4222-7/01; Demolição de edifícios e outras estruturas - código - 4311-8/01; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - código - 4322-3/02; Obras de alvenaria - código - 4399-1/03; Comércio varejista de material de construção - código - 4744-0/99; Obras de terraplanagem - código - 4313-4/00; Locação de máquinas e equipamentos pesados para construção - código - 7732-2/01 e Perfuração e construção e poços artesianos - código - 4399-1/05.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO** com os poderes e atribuições de administrar cabe autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

interessesocialou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Processo: 100307081/2023

Folha: 87

Rubrica:

Página 4 de 5

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

São Luís/MA, 11 de Julho de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO

MIRLEY PASSOS DOS REIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
66490081334	MIRLEY PASSOS DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 17:14 SOB Nº 20230908586.
PROTOCOLO: 230908586 DE 14/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310511300. CNPJ DA SEDE: 13022102000150.
NIRE: 21201208901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

1991038913

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1991038913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMONDO CARVALHO GUTMARAES FILHO

Nome

00174493637 Nº REGISTRO

04/02/2023 VALIDADE

30/06/1978 1ª HABILITAÇÃO

387940 SSP DF DOC IDENTIDADE / DM, EMISSOR / U

044.799.553-72 DATA NACIMENTO

18/05/1950

RAIMONDO CARVALHO GUTMARAES FILHO

MARIA AYES GUTMARAES

CPF

RG

1ª HABILITAÇÃO

DATA NACIMENTO

LOCAL

SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

05/02/2020

96189311751


MA042142784

MARANHÃO

96189311751

MA042142784

Observações

Processo: 100300051/2003
Folha: 89
Rubrica: 



MANIFESTO

DATA: 27/12/2021

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.


SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sul, Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FIEB5017
CÓDIGO SEGURANÇA: 7767.8596.4671.3854

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emit: 13,64 TFJ; 4,06 Vr; final: 17,70 ISSQN; 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>





Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução
 fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 - T.J.M.A. São: AUTENT029893CM673LWZLXE536
 Escritório: FRANCIELLE ROCHA DA
 SILVA - Rua/Hora: 13/05/2022 09:38:14
 Emolumentos: R\$ 9,14, FERC: R\$0,16, FADER: R\$0,20
 FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$9,69
 Consulte a validade deste selo em:
<http://seio.tjma.jus.br>

REGISTRO GERAL 000093849498-8
 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2019
 NOME MIRLEI PASSOS DOS REIS
 FRACÇÃO SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS E MARIA DAS
 DORES FERREIRA PASSOS
 NATURALIDADE SAO LUIS - MA
 DATA DE NASCIMENTO 01/04/1982
 DOC ORIGINAL NASC. N.13778 FLS.108 LIV.A 179
 CPF 664900813-34
 SAO LUIS, MA P-3
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N.º 116 DE 29/08/83
 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSINATURA DO TITULAR
 MIRLEI PASSOS DOS REIS
 MA19222244
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Processo: 10381051/2023
 Folha: 01
 Rubrica:

INSC. ESTADUAL: 12.349.871-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/02/2022

RAZÃO SOCIAL: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.022.102/0001-50 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201208901 CAPITAL SOCIAL: 3.950.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/12/2010 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: - DATA OBRIG. EFD: -
 CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: 3000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-380
 ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMP S NÚMERO: 14
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: SAO MARCOS
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3239-1150 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
 ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S. NÚMERO: 14
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: SAO MARCOS
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3239-1150 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
7	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
9	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
12	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
66490081334	MIRLEY PASSOS DOS REIS	101 - SÓCIO
4479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO	101 - SÓCIO
4479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Processo: 1038109/2013

Folha: 43

Rubrica:

USUÁRIO: 04479955372

DATA: 25/05/2022

HORA: 20:29



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo: 1012009/2023
Folha: 04
Rubrica: J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA				Protocolo: MAC2302846850	
NIRE : 21201208901 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201208901	CNPJ 13.022.102/0001-50	Data de Ato Constitutivo 16/12/2010	Início de Atividade 16/12/2010		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, Nº 14, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CODIGO - 4120-4/00 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE ESTRADAS, INCLUSIVE ESTADAS VICINAIS, CONSTRUCAO DE FERROVIAS CODIGO - 4211-1/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CODIGO - 4292-8/01 PERFURACOES E SONDAGENS CODIGO - 4312-6/00 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (REFORMAS) CODIGO - 4330-4/99 CONSTRUCAO DE ESTACOES DE E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CODIGO - 4212-2/00 OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS CODIGO - 4213-8/00 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO - 4221-9/03 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO - 4222-7/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CODIGO - 4311-8/01 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CODIGO - 4322-3/02 OBRAS DE ALVENARIA CODIGO - 4399-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CODIGO - 4744-0/99 OBRAS DE TERRAPLANAGEM CODIGO - 4313-4/00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA CONSTRUCAO CODIGO - 7732-2/01 E PERRFURACAO E CONSTUCAO E POCOS ARTESIANOS CODIGO - 4399-1/05.					
Capital Social R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO	CPF/CNPJ 044.799.553-72	Participação no capital R\$ 5.600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MIRLEY PASSOS DOS REIS	CPF/CNPJ 664.900.813-34	Participação no capital R\$ 2.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO	CPF 044.799.553-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/07/2023	Número 20230908586	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 10:38:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QIA2BSEJ.



MAC2302846850

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 10307081/2023
 Folha: 95
 Rubrica: J

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302846889	
NIRE 21201208901 CNPJ 13.022.102/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, Nº 14, xxxxx, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230908586	14/07/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230765467	12/06/2023	BALANÇO
904	20220011427	08/06/2022	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20220718008	08/06/2022	BALANÇO
310	20220480958	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220432449	08/04/2022	BALANÇO
002	21201208901	09/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201208901	09/02/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20211521418	23/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600205352	13/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600205352	13/08/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20210642513	11/05/2021	BALANÇO
223	20190347538	14/05/2019	BALANÇO
223	20180385232	28/05/2018	BALANÇO
223	20180089269	01/03/2018	BALANÇO
002	20170375595	17/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140479171	04/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130622273	04/10/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130102695	20/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120396750	07/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110440234	06/07/2011	BALANÇO
315	20100707149	16/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200727777	16/12/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 10:38:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDL7AFUW.



MAC2302846889

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PROIBIDO PLASTIFICAR
1991038913

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991038913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DE MARIÁTIMA
MARIÁTIMA - MONTES CARLOS - MG

Nome: **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**

DOC IDENTIDADE / Orig. Pessoa / UF: **387940 SSP DF**

DATA Nascimento: **044.799.553-72 18/05/1950**

Fluêdo: **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES**

Nome Mãe: **MARIA APRES GUIMARAES**

Presença: **A** AC: **B** CRT. Mãe: **B**

1ª REGISTRO: **00174493637** VALIDADE: **04/02/2023** 1ª VALIDADE: **30/06/1978**

Observações: **A**

LOCAL: **SAO LUIS, MA** Assinatura do Portador: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **05/02/2020**

96188311751
M4042142784

MARANHÃO

Processo: **10020204/2023**
Folha: **06**
Rubrica: *[Assinatura]*



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



Processo: 202307081/2021
Folha: 01
Rubrica:

MANIFESTO

DATA: 27/12/2021

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.


SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FIEB5017
CÓDIGO SEGURANÇA: 7767.8596.4671.3854

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emit: 13.64.TP3: 4.06 Vt. final: 17.70 ISSQN: 0.00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 13:00:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo: 100307091/2003
 Folha: 98
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:41:09 GMT-03:00, CNS: 02.998-3 - CARTÓRIO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

Mirley Passos dos Reis




MA102222024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000093849498-8

DATA DE EXPIÇÃO 16/04/2018

NOME MIRLEY PASSOS DOS REIS

FRIGATI

SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS E MARIA DAS

DORES FERREIRA PASSOS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1982

DOC. CIVIL NASC. N. 137778 FLS. 108 LIV. A 179

CPF 664900813-34

SAO LUIS: MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N.º 116 DE 29/08/83



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENT029983CM6673LW52LX6636

Escritório: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA
 Data/Hora: 13/05/2022 09:38:14
 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20
 FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$6,69
 Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>

Processo: 100307017/2023
Folha: 09
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIRLEY PASSOS DOS REIS
CPF: 664.900.813-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:48 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **78AE.60C0.7AB7.5708**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
CPF: 044.799.553-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:30 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **B768.F300.9695.A158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 101307081/2023
Folha: 101
Rubrica: J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

INSCRIÇÃO: 044.799.553-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16:07:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: A6KDQ837M3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 101307051/2023
Folha: 102
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MIRLEY PASSOS DOS REIS

INSCRIÇÃO: 664.900.813-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16:09:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X744Q5KR84

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 13.022.102/0001-50
Folha: 1/3
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GERAL CONSTRUÇOES TECNICAS LTDA

INSCRIÇÃO: 13.022.102/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16:10:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6TGBFFRUWJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA (GETEX)

CNPJ: 13.022.102/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16h12

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5Kd411s**.



Processo: 1030203/2023

Folha: 105

Rubrica: J

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.022.102/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:33 do dia 07/08/2023 , com validade até o dia 06/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K5U1ys5Cdw7qVNks2cdB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRLEY PASSOS DOS REIS

CPF: 664.900.813-34

Certidão nº: 26921467/2023

Expedição: 14/06/2023, às 11:11:26

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRLEY PASSOS DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **664.900.813-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

CPF: 044.799.553-72

Certidão n°: 26933772/2023

Expedição: 14/06/2023, às 11:45:04

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **044.799.553-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 13022.102/2023
Folha: 108
Rubrica: J**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

13.022.102/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LE76.F8NY.YOKR.HRSP.MMAK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSProcesso: 1030105/2023
Folha: 109
Rubrica: J**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

13.022.102/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.BYAO.KFS2.QC7I.2AYF.KAFW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 910707851/2023

Folha: 10

Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

13.022.102/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.TIOB.LP5M.5UND.2U3T.EPK0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 2023.01.0001/2023

Folha: III

Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

13.022.102/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZZ3V.M1I2.CRCN.5ZT5.7RZR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
044.799.553-72
(MARIA AYRES GUIMARAES / RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.I0VE.UFDD.CKDU.PZPB.SX45**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 100307081/2023

Folha: 113

Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

044.799.553-72

(MARIA AYRES GUIMARAES / RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.W2U8.LDME.UXES.N20T.2KYV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

044.799.553-72

(MARIA AYRES GUIMARAES / RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.KPC8.A9Q0.KU3V.3ETQ.5WZG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 2023.07.051/2023

Folha: 115

Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

044.799.553-72

(MARIA AYRES GUIMARAES / RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.8MRH.A3U2.MA8K.6HV4.GJE6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 100307051/2013

Folha: 116

Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIRLEY PASSOS DOS REIS

664.900.813-34

(MARIA DAS DORES FERREIRA PASSOS / SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.FQRR.HA1Z.6HTE.147C.AKNZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 202307081/2023

Folha: 117

Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIRLEY PASSOS DOS REIS

664.900.813-34

(MARIA DAS DORES FERREIRA PASSOS / SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7NKK.7PPC.SA45.UY9G.CPH1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 1432023/2023

Folha: 118

Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIRLEY PASSOS DOS REIS

664.900.813-34

(MARIA DAS DORES FERREIRA PASSOS / SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.PVQ0.MKQS.BQW2.1BAO.UXUB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 10307057/2023
Folha: 19
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIRLEY PASSOS DOS REIS

664.900.813-34

(MARIA DAS DORES FERREIRA PASSOS / SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.YQSN.K8Y5.HOBX.WTZD.3ACJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
CNPJ: 13.022.102/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:33:28 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **DD13.F92C.23E4.CEE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.022.102/0001-50
Razão Social: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS EIRELI
Endereço: AV DOS HOLANDESES ED CENTURY 14 MULTIEMP S106 / SAO MARCOS / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080501134991888050

Informação obtida em 07/08/2023 16:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.022.102/0001-50
Certidão nº: 26656281/2023
Expedição: 13/06/2023, às 09:33:28
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.022.102/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 200209051/2023
Folha: 123
Rubrica: J



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74614000 CNPJ: 13022102000150
NOME EMPRESARIAL: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
NOME FANTASIA: GETEX
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/02/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201208901
CAPITAL SOCIAL: 3.950.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123498716
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/12/2010
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2608058000756840
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 14
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY CEP: 65071380
COMPLEMENTO: QDA 19 SALA 701 BAIRRO: SAO MARCOS
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730
COMPLEMENTO: QDA 19 SALA 701 BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32321150
E-MAIL	controlecontabeis13.
	controlecontabeis13.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARES FILHO
Contábil	58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARES FILHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
46798455387	NATHALIA ANDREA SAMPAIO BATISTA	SOCIO	1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 14/06/2023

RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372Assinado de forma digital por RAIMUNDO
CARVALHO GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.06.14 10:35:58 -03'00'CPF/CNPJ: 13022102000150
Nome/Razão: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

Contribuinte

null

Servidor



Processo: 100309051/2023
Folha: 28
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 171547/23

Data da

10/07/2023 17:21:37

Inscrição Estadual: 123498716

CPF/CNPJ: 13022102000150

Razão Social: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMP S 106, 14 CEP: 65071380 -

Telefone: (98)32391150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 11:47:31



Processo: 10387051/2023
Folha: 26
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051908/23

Data da

19/07/2023 11:48:12

Inscrição Estadual: 123498716

CPF/CNPJ: 13022102000150

Razão Social: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMP S 106, 14 CEP: 65071380 -

Telefone: (98)32391150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2023 17:02:59



Processo: 10020012/2023
Folha: 127
Rubrica: J

CERTIFICADO
1020230092132726



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007922582023

Validade: 31/08/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.022.102/0001-50	Inscrição Municipal: 74614000
Razão Social: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106	
Número: 14	Complemento: QDA 19 SALA 701
Bairro: SAO MARCOS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de maio de 2023 às 11:51, sob o código de autenticidade nº E8B378974E77DA0A80FF0F0CC28C3DB7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da
Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Processo: *1030res/2023*
Folha: *132*
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
74614000	13.022.102/0001-50	92120232820040

RAZÃO SOCIAL
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

NOME FANTASIA
GETEX

LOCALIZAÇÃO
AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106 QDA 19 SALA 701 Nº 14, SAO MARCOS
65071380 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C83711B66A3FBB31B1B51EAF49A94D30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 101307051/2013
Folha: 133
Rubrica: J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MIRLEY PASSOS DOS REIS**
CPF: **664.900.813-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:48 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **78AE.60C0.7AB7.5708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
CPF: 044.799.553-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:30 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **B768.F300.9695.A158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 100707051/2023
Folha: 135
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

INSCRIÇÃO: 044.799.553-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16:07:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: A6KDQ837M3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 136 / 2023
Folha: 136
Rubrica: J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MIRLEY PASSOS DOS REIS

INSCRIÇÃO: 664.900.813-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16:09:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X744Q5KR84

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA (GETEX)

CNPJ: 13.022.102/0001-50

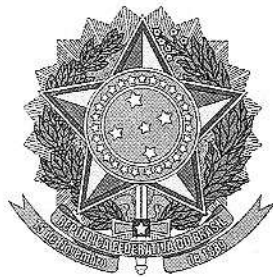
DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2023, às 16h12

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5Kd411s.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.022.102/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:33 do dia 07/08/2023 , com validade até o dia 06/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K5U1ys5Cdw7qVNks2cdB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRLEY PASSOS DOS REIS

CPF: 664.900.813-34

Certidão nº: 26921467/2023

Expedição: 14/06/2023, às 11:11:26

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRLEY PASSOS DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **664.900.813-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

CPF: 044.799.553-72

Certidão nº: 26933772/2023

Expedição: 14/06/2023, às 11:45:04

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.799.553-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 70332023

Código de validação: C82AA04B2E

Número da guia: 23057301001564005.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.022.102/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/07/2023 13:20 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 70332023 / Código: C82AA04B2E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo: 20210101/2023

Folha: 12

Rubrica: J

Página 1 de 29

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 13.022.102/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21201208901.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/12/2010

Ato constitutivo: 21200727777

São Luís, 01/01/2022

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

Administrador, Sócio
CPF 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CONTADOR
CRC/MA 8869

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

ADMIN

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

Fortes Contábil 7.199.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALOR PG. REF FOLHA DE PAGAMENTO N.MES	0001	001	2955	4.500,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF FOLHA DE PAGAMENTO N.MES	0001	001	2955		4.500,00
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VALOR PG. REF FGTS	0001	001	2957	495,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF FGTS	0001	001	2957		495,00
					Totais do dia 07:	4.995,00	4.995,00
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VALOR PG. REF INSS N.MES	0001	001	2956	337,50	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF INSS N.MES	0001	001	2956		337,50
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VALOR PG. REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	2958	33.450,65	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	2958		33.450,65
					Totais do dia 20:	33.788,15	33.788,15
31/01/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2959	825,45	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2959		825,45
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2971	300,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2971		300,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2983	538,98	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2983		538,98
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2995	12.293,53	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2995		12.293,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3008	120,13	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3008		120,13
31/01/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo/Limpeza					
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3020	153,20	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3020		153,20
31/01/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3032	1.430,25	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3032		1.430,25
31/01/2022	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3044	12.500,00	

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3044		12.500,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3056	115,65	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3056		115,65
31/01/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3069	3.800,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3069		3.800,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3081	223,48	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3081		223,48
31/01/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3093	2.250,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3093		2.250,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3105	1.110,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3105		1.110,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3117	922,75	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3117		922,75
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3130	983,50	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3130		983,50
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC	0001	001	3155	450.000,00	
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VALOR REF. REC	0001	001	3155		450.000,00
Totais do dia 31:						487.566,92	487.566,92
Totais do mês de Janeiro:						526.350,07	526.350,07
28/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2960	649,78	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2960		649,78
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2972	300,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2972		300,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2984	557,25	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2984		557,25
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2996	12.293,53	

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

ADMIN

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

Fortes Contábil 7.199.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2996		12.293,53
28/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3009	107,40	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3009		107,40
28/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3021	100,25	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3021		100,25
28/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3033	516,13	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3033		516,13
28/02/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3045	15.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3045		15.500,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3057	215,84	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3057		215,84
28/02/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3070	2.659,23	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3070		2.659,23
28/02/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3082	150,23	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3082		150,23
28/02/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3094	2.250,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3094		2.250,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3106	1.110,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3106		1.110,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3119	922,75	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3119		922,75
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3131	983,50	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3131		983,50
Totais do dia 28:						38.315,89	38.315,89
Totais do mês de Fevereiro:						38.315,89	38.315,89
31/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2961	528,98	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2961		528,98
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2973	300,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2973		300,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2985	569,03	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2985		569,03
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2997	12.293,53	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2997		12.293,53
31/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3010	115,25	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3010		115,25
31/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3022	105,46	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3022		105,46
31/03/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3034	617,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3034		617,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3046	19.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3046		19.000,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3058	218,74	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3058		218,74
31/03/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3071	3.865,21	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3071		3.865,21
31/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3083	265,32	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3083		265,32
31/03/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3095	2.250,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3095		2.250,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3107	1.110,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3107		1.110,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3120	922,75	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3120		922,75
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3132	983,50	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3132		983,50
Totais do dia 31:						43.144,77	43.144,77
Totais do mês de Março:						43.144,77	43.144,77
30/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2962	326,30	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2962		326,30
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2974	300,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2974		300,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2986	578,03	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2986		578,03
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2998	12.293,53	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2998		12.293,53
30/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3011	105,25	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3011		105,25
30/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3023	236,89	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3023		236,89
30/04/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3035	616,13	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3035		616,13
30/04/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3047	14.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3047		14.500,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3059	365,87	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3059		365,87
30/04/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3072	2.453,28	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3072		2.453,28
30/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3084	325,23	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3084		325,23
30/04/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3096	2.250,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3096		2.250,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3108	1.110,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3108		1.110,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3121	922,74	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3121		922,74
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3133	983,50	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3133		983,50
Totais do dia 30:						37.366,75	37.366,75
Totais do mês de Abril:						37.366,75	37.366,75
31/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2963	661,40	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2963		661,40
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2975	300,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2975		300,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2987	539,58	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2987		539,58
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2999	12.293,53	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	2999		12.293,53
31/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3012	111,69	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3012		111,69
31/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3024	145,87	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3024		145,87

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3036	816,13	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					816,13
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3036		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3048	17.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					17.500,00
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3048		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0076	- Material de Informática					
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMÁTICA	0001	001	3060	118,79	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					118,79
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMÁTICA	0001	001	3060		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0078	- Manutenção de Veículos					
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3073	3.702,32	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					3.702,32
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3073		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3085	252,12	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					252,12
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3085		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3097	2.250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					2.250,00
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3097		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3109	1.110,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.110,00
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3109		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3122	922,75	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					922,75
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3122		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3134	983,50	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					983,50
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3134		
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3142	112.014,92	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3142		112.014,92
Totais do dia 31:						153.722,60	153.722,60
Totais do mês de Maio:						153.722,60	153.722,60
30/06/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2964	226,10	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					226,10
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2964		
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2976	300,00	

Processo: 202307031/2023
 Folha: 150
 Rubrica: J

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2976		300,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2988	649,76	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2988		649,76
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3000	12.293,53	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3000		12.293,53
30/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3013	107,17	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3013		107,17
30/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3025	80,49	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3025		80,49
30/06/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3037	415,28	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3037		415,28
30/06/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3049	19.750,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3049		19.750,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3061	138,75	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3061		138,75
30/06/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3074	4.865,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3074		4.865,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3086	158,74	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3086		158,74
30/06/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3098	2.250,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3098		2.250,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3110	1.110,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3110		1.110,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3123	922,75	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3123		922,75

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

ADMIN

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

Fortes Contábil 7.199.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3135	983,50	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3135		983,50
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3143	101.199,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3143		101.199,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3153	10.331,67	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3153		10.331,67
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF. REC	0001	001	3156	458.333,00	
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF. REC	0001	001	3156		458.333,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3158	20.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3158		20.000,00
Totais do dia 30:						634.114,74	634.114,74
Totais do mês de Junho:						634.114,74	634.114,74
31/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2965	409,60	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2965		409,60
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2977	300,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2977		300,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2989	515,32	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2989		515,32
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3001	12.293,53	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3001		12.293,53
31/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3014	118,54	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3014		118,54
31/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3026	75,89	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3026		75,89
31/07/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3038	515,29	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3038		515,29
31/07/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3050	14.890,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3050		14.890,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3062	156,48	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3062		156,48
31/07/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3075	3.465,23	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3075		3.465,23
31/07/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3087	120,20	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3087		120,20
31/07/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3099	2.250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3099		2.250,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3111	1.110,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3111		1.110,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3124	922,75	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3124		922,75
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3136	983,50	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3136		983,50
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3144	53.220,84	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3144		53.220,84
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3152	5.387,06	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3152		5.387,06
31/07/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3159	7.032,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3159		7.032,00
Totais do dia 31:						103.766,23	103.766,23
Totais do mês de Julho:						103.766,23	103.766,23
31/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2966	437,50	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2966		437,50
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2978	300,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2978		300,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2990	518,97	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2990		518,97
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3002	12.293,53	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3002		12.293,53
31/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3015	102,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3015		102,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3027	123,56	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3027		123,56
31/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3039	536,15	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3039		536,15
31/08/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3051	13.559,56	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3051		13.559,56
31/08/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3063	265,21	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3063		265,21
31/08/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3076	1.569,28	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3076		1.569,28
31/08/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3088	158,78	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3088		158,78
31/08/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3100	2.250,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3100		2.250,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3112	1.110,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3112		1.110,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3125	922,75	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3125		922,75
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3137	983,50	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3137		983,50
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3145	36.037,23	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3145		36.037,23
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3151	3.990,27	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3151		3.990,27
31/08/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3160	15.000,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3160		15.000,00
Totais do dia 31:						90.158,29	90.158,29
Totais do mês de Agosto:						90.158,29	90.158,29
30/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritório						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2967	263,50	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2967		263,50
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2979	300,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2979		300,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2991	538,79	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2991		538,79
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3003	12.293,53	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3003		12.293,53
30/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3016	102,64	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3016		102,64
30/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3028	115,48	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3028		115,48
30/09/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

ADMIN

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

Fortes Contábil 7.199.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3040	546,23	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3040		546,23
30/09/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3052	17.550,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3052		17.550,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informática						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3064	132,15	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3064		132,15
30/09/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3077	2.800,23	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3077		2.800,23
30/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3089	225,98	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3089		225,98
30/09/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3101	2.250,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3101		2.250,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3113	1.110,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3113		1.110,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3126	922,75	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. INSS	0001	001	3126		922,75
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3138	983,50	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3138		983,50
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF REC N.DATA	0001	001	3157	450.000,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF REC N.DATA	0001	001	3157		450.000,00
30/09/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3161	102.333,33	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3161		102.333,33
Totais do dia 30:						592.468,11	592.468,11
Totais do mês de Setembro:						592.468,11	592.468,11
31/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2968	963,50	

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2968		963,50
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2980	300,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2980		300,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2992	538,97	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2992		538,97
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3004	12.293,53	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3004		12.293,53
31/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3017	116,35	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3017		116,35
31/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3029	89,78	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3029		89,78
31/10/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3041	625,47	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3041		625,47
31/10/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3053	18.500,23	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3053		18.500,23
31/10/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3065	289,78	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3065		289,78
31/10/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3078	2.003,24	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3078		2.003,24
31/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3090	235,48	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3090		235,48
31/10/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3102	2.250,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3102		2.250,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3114	1.110,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3114		1.110,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3127	922,75	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3127		922,75
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3139	983,50	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3139		983,50
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3146	42.101,39	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3146		42.101,39
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3150	1.870,54	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3150		1.870,54
31/10/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3162	1.230,43	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3162		1.230,43
Totais do dia 31:						86.424,94	86.424,94
Totais do mês de Outubro:						86.424,94	86.424,94
30/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2969	220,50	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2969		220,50
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2981	300,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF AGUA	0001	001	2981		300,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2993	539,79	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2993		539,79
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3005	12.293,53	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF SALARIOS	0001	001	3005		12.293,53
30/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3018	110,02	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3018		110,02
30/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3030	78,65	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3030		78,65
30/11/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3042	459,47	

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA- CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3042		459,47
30/11/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3054	18.890,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3054		18.890,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3066	297,48	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3066		297,48
30/11/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3079	3.895,24	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3079		3.895,24
30/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3091	165,89	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3091		165,89
30/11/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3103	2.250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3103		2.250,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3115	1.110,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3115		1.110,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3128	922,75	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. INSS	0001	001	3128		922,75
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3140	983,50	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG REF. FGTS	0001	001	3140		983,50
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3147	365.284,54	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VALOR REF. REC N.DATA	0001	001	3147		365.284,54
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3149	20.307,23	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR PG. REF. SIMPLES NACIONAL	0001	001	3149		20.307,23
30/11/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3163	28.332,30	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF COMPRA PARA USO NO SERVIÇO	0001	001	3163		28.332,30

Totais do dia 30: 456.440,89 456.440,89
 Totais do mês de Novembro: 456.440,89 456.440,89

31/12/2022 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2970	735,21	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N.MES	0001	001	2970		735,21
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR PG. REF AGUA1	0001	001	2982	300,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF AGUA1	0001	001	2982		300,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2994	565,48	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG. REF ENERGIA	0001	001	2994		565,48
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR REF PROV. SALARIOS REF 12.2022	0001	001	3006	12.293,53	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR REF PROV. SALARIOS REF 12.2022	0001	001	3006		12.293,53
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3019	115,20	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. TELEFONES N.DATA	0001	001	3019		115,20
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3031	131,25	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. LIMPEZA N.DATA	0001	001	3031		131,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3043	459,45	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0001	001	3043		459,45
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3055	15.400,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. COMBUSTIVEIS	0001	001	3055		15.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3067	157,84	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MATERIAIS DE INFORMATICA	0001	001	3067		157,84
31/12/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3080	2.258,74	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. MAn. de veiculos	0001	001	3080		2.258,74
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3092	178,21	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. OUTRAS DESPESAS	0001	001	3092		178,21
31/12/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3104	2.250,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR PG REF. ALIMENTAÇÃO	0001	001	3104		2.250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3116	1.110,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR PG REF. VALE TRANSPORTES	0001	001	3116		1.110,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR PROV REF. INSS	0001	001	3129	922,75	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VALOR PROV REF. INSS	0001	001	3129		922,75
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR PROV FGTS	0001	001	3141	983,50	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VALOR PROV FGTS	0001	001	3141		983,50
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		VALOR REF. DEPRECIACAO N.ANO	0001	001	3154	145.332,33	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação						
		VALOR REF. DEPRECIACAO N.ANO	0001	001	3154		145.332,33
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	1.159.857,92	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	1.331,64	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	1.436,77	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	2.459,66	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	2.472,58	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	3.600,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	6.247,82	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	6.649,95	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	7.552,98	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	11.072,99	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	11.802,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	13.320,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	27.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	37.337,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	41.886,77	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	145.332,33	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	147.522,36	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3164	173.928,06	

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164	197.539,79	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164	321.365,22	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		321.365,22
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		41.886,77
31/12/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		173.928,06
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		147.522,36
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		11.072,99
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		11.802,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		27.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		7.552,98
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		145.332,33
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		2.459,66
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		6.649,95
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		3.600,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		1.331,64
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		13.320,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo/Limpeza	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		1.436,77
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		6.247,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		197.539,79
31/12/2022	3.01.01.07.01.0076 - Material de Informatica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		2.472,58
31/12/2022	3.01.01.07.01.0078 - Manutenção de Veiculos	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		37.337,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	3164		1.159.857,92
Totais do dia 31:						2.502.909,33	2.502.909,33
Totais do mês de Dezembro:						2.502.909,33	2.502.909,33

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 NIRE: 21200727777 - Data: 16/12/2010

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	8.094.265,30D
1.01	Ativo Circulante	6.985.422,68D
1.01.01	Disponibilidades	5.787.301,53D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.787.301,53D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.787.301,53D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.787.301,53D
1.01.03	Clientes	1.198.121,15D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.198.121,15D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.198.121,15D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.198.121,15D
1.07	Ativo não Circulante	1.108.842,62D
1.07.04	Imobilizado	1.108.842,62D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.389.744,42D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.389.744,42D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	130.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	659.744,42D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	600.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	280.901,80C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	280.901,80C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	280.901,80C
Total Ativo		8.094.265,30 D

Processo: 12307051/2013
Folha: 63
Rubrica: J

Balço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
NIRE: 21200727777 - Data: 16/12/2010

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	8.094.265,30C
2.01	Passivo Circulante	14.199,78C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.199,78C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.199,78C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.199,78C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	922,75C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	983,50C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	12.293,53C
2.07	Patrimônio Líquido	8.080.065,52C
2.07.01	Capital Realizado	3.950.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.950.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.950.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.950.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.130.065,52C
2.07.07.01	Outras Contas	4.130.065,52C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.130.065,52C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.130.065,52C
Total Passivo		8.094.265,30C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.094.265,30 (Oito Milhões Noventa e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR -CPF: 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador - CRC: MA - 8869
CPF: 585.719.903-44

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

NIRE: 21200727777 - Data: 16/12/2010

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.159.857,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.159.857,92
010.01.03	Vendas de Serviços	1.159.857,92
(-) 020	Deduções da Receita	41.886,77
020.01	Impostos Faturados	41.886,77
020.01.05	Simple	41.886,77
(=) 030	Receita Líquida	1.117.971,15
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	173.928,06
040.03	Custo dos Serviços Prestados	173.928,06
(=) 060	Lucro Bruto	944.043,09
(-) 070	Despesas Operacionais	622.677,87
070.01	Despesas Administrativas	622.677,87
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	321.365,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	321.365,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	321.365,22

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR -CPF: 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador - CRC: MA - 8869
CPF: 585.719.903-44

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CNPJ: 13.022.102/0001-50 NIRE: 21200727777
END.: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N.
14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380.

EXERCÍCIO 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{6.985.422,68}{14.199,78}$$

$$ILC = 491,94$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{6.985.422,68}{14.199,78}$$

$$ILG = 491,94$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{14.199,78 + 0,00}{8.094.265,30}$$

$$GE = 0,001$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador CRC 8869/MA
CPF: 585.719.903-44

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CNPJ: 13.022.102/0001-50 NIRE: 21200727777
END.: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N.
14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** está sediada na Avenida dos Holandeses Ed. Century Multiemp S. 106, N. 14, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65.071-380., e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo de construções. A empresa **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processoeletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	5,787.301,53	4.436.854,35
Total	5,787.301,53	4.436.854,35

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. Maq.	130.000,00	20.323,66	109.676,34
Terrenos	659.744,42	160.443,60	499.300,82
Veículos	600.000,00	100.134,54	499.856,56
Total	1.389.744,42	280.901,80	1008.697,18

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2021
INSS a recolher	922,75	337,50
Simplex a recolher	0	33.450,65
Salários a Pagar	12.293,53	4.500,00
FGTS a recolher	983,50	495,00
Total	14.199,78	38.783,15

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo
ao regime de competência.

Descrição	2022	2021
Receita	1.159.857,92	4.116.730,99
Deduções da receita	41.886,77	141.916,02
Custos dos Serviços	173.928,06	1.222.871,39
Despesas Operacionais	622.677,87	498.448,69
Resultado do Exercício	321.365,22	2.253.494,69

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2021
Patrimonio Liquido	8.080.065,52	7.758.700,30
Total do Patrimonio	8.080.065,52	7.758.700,30

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
TITULAR
CPF: 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador: CRC/MA: 14600/O
CPF: 585.719.903-44

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
Administrador, Sócio
CPF 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:24 SOB Nº 20230647090.
PROTOCOLO: 230647090 DE 15/05/2023. NIRE: 21201208901.
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307557990 em 19/05/2023, protocolo 230647090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
Número de Registro:	21201208901
CNPJ:	13022102000150
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Número de Folhas:	28
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:24 SOB Nº 20230647090.
PROTOCOLO: 230647090 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307557990. NIRE: 21201208901.
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
 NIRE: 21200727777 - Data: 16/12/2010

ADMIN
 Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	8.094.265,30D
1.01	Ativo Circulante	6.985.422,68D
1.01.01	Disponibilidades	5.787.301,53D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.787.301,53D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.787.301,53D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.787.301,53D
1.01.03	Clientes	1.198.121,15D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.198.121,15D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.198.121,15D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.198.121,15D
1.07	Ativo não Circulante	1.108.842,62D
1.07.04	Imobilizado	1.108.842,62D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.389.744,42D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.389.744,42D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	130.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	659.744,42D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	600.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	280.901,80C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	280.901,80C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	280.901,80C
Total Ativo		8.094.265,30 D

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50
NIRE: 21200727777 - Data: 16/12/2010

ADMIN
Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	8.094.265,30C
2.01	Passivo Circulante	14.199,78C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.199,78C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.199,78C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.199,78C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	922,75C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	983,50C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	12.293,53C
2.07	Patrimônio Líquido	8.080.065,52C
2.07.01	Capital Realizado	3.950.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.950.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.950.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.950.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.130.065,52C
2.07.07.01	Outras Contas	4.130.065,52C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.130.065,52C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.130.065,52C
Total Passivo		8.094.265,30C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.094.265,30 (Oito Milhões Noventa e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR -CPF: 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador - CRC: MA - 8869
CPF: 585.719.903-44

Processo: 202307051/2023

Folha: 174

Rubrica: J

Página 3 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 13.022.102/0001-50

NIRE: 21200727777 - Data: 16/12/2010

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N. 14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.159.857,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.159.857,92
010.01.03	Vendas de Serviços	1.159.857,92
(-) 020	Deduções da Receita	41.886,77
020.01	Impostos Faturados	41.886,77
020.01.05	Simple	41.886,77
(=) 030	Receita Líquida	1.117.971,15
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	173.928,06
040.03	Custo dos Serviços Prestados	173.928,06
(=) 060	Lucro Bruto	944.043,09
(-) 070	Despesas Operacionais	622.677,87
070.01	Despesas Administrativas	622.677,87
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	321.365,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	321.365,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	321.365,22

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR -CPF: 044.799.553-72UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador - CRC: MA - 8869
CPF: 585.719.903-44

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CNPJ: 13.022.102/0001-50 NIRE: 21200727777
END.: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N.
14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380.

EXERCÍCIO 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{6.985.422,68}{14.199,78}$$

$$\text{ILC} = 491,94$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{6.985.422,68}{14.199,78}$$

$$\text{ILG} = 491,94$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{14.199,78 + 0,00}{8.094.265,30}$$

$$\text{GE} = 0,001$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador CRC 8869/MA
CPF: 585.719.903-44

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CNPJ: 13.022.102/0001-50 NIRE: 21200727777
END.: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.106, N.
14, SÃO MARCOS, SÃO LUIS/MA CEP: 65.071-380.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** está sediada na Avenida dos Holandeses Ed. Century Multiemp S. 106, N. 14, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65.071-380., e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo de construções. A empresa **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	5,787.301,53	4.436.854,35
Total	5,787.301,53	4.436.854,35

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. Maq.	130.000,00	20.323,66	109.676,34
Terrenos	659.744,42	160.443,60	499.300,82
Veiculos	600.000,00	100.134,54	499.856,56
Total	1.389.744,42	280.901,80	1008.697,18

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2021
INSS a recolher	922,75	337,50
Simplex a recolher	0	33.450,65
Salários a Pagar	12.293,53	4.500,00
FGTS a recolher	983,50	495,00
Total	14.199,78	38.783,15

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas e obedecendo ao regime de competência.

Descrição	2022	2021
Receita	1.159.857,92	4.116.730,99
Deduções da receita	41.886,77	141.916,02
Custos dos Serviços	173.928,06	1.222.871,39
Despesas Operacionais	622.677,87	498.448,69
Resultado do Exercício	321.365,22	2.253.494,69

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2021
Patrimônio Líquido	8.080.065,52	7.758.700,30
Total do Patrimônio	8.080.065,52	7.758.700,30

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
TITULAR
CPF: 044.799.553-72

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
Contador: CRC/MA: 14600/O
CPF: 585.719.903-44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04479955372	RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 13:57 SOB N° 20230765467.
PROTOCOLO: 230765467 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308668450. CNPJ DA SEDE: 13022102000150.
NIRE: 21201208901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000980
Nome: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA CPF: 585.719.903-44
CRC/UF n.º MA-008869/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/07/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: PLAMONTEC - P. OBRAS. TER LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 585.719.903-44 Controle : 1156.1411.1724.2038



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202307051/2023

Folha: 181

Rubrica: J

Página 1/2

Nº 891826/2023
Emissão: 04/08/2023
Validade: 31/01/2024
Chave: D4b4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CNPJ: 13.022.102/0001-50
Registro: 0000010889
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 8.000.000,00
Data do Capital: 14/07/2023
Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CÓDIGO - 4120-4/00; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, INCLUSIVE ESTADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS - CÓDIGO - 4211-1/01; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CÓDIGO - 4292-8/01; PERFURAÇÕES E SONDAGENS - CÓDIGO - 4312-6/00; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REFORMAS) - CÓDIGO - 4330-4/99; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CÓDIGO - 4221-9/02; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CÓDIGO - 4212-2/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALCADAS - CÓDIGO - 4213-8/00; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CÓDIGO - 4221-9/03; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CÓDIGO - 4222-7/01; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CÓDIGO - 4311-8/01; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CÓDIGO - 4322-3/02; OBRAS DE ALVENARIA - CÓDIGO - 4399-1/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CÓDIGO - 4744-0/99; OBRAS DE TERRAPLANAGEM - CÓDIGO - 4313-4/00; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA CONSTRUÇÃO - CÓDIGO - 7732-2/01 E PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - CÓDIGO - 4399-1/05

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 14, ED. CENTURY MULTIENTREPRENSARIAL, SALA 106, SÃO MARCOS, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 08/07/2011
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000010889EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GILSON ALEX FONSECA CARVALHO
Registro: 1107602211
CPF: 304.***-**-72
Data Início: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL "LATO SENSU"

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202307051/2023

Folha: 182

Rubrica: J

Página 2/2

Nº 891826/2023

Emissão: 04/08/2023

Validade: 31/01/2024

Chave: D4b4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

Registro: 1105532569

CPF: 044.***.***-72

Data Início: 08/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO

CPF: 044.***.***-72

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MIRLEY PASSOS DOS REIS

CPF: 664.***.***-34

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202307051/2023
Folha: 183
Rubrica: J

Página 1/1

Nº 882911/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 43axx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO
Registro: 1105532569
CPF: 044.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/04/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 22/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
Registro: 0000010889
CNPJ: 13.022.102/0001-50
Data Início: 08/07/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202307059/2023
Folha: 184
Rubrica: J

Página 1/2

Nº 880982/2023
Emissão: 03/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a4Z90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GILSON ALEX FONSECA CARVALHO
Registro: 1107602211
CPF: 304.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/02/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 25/10/1991

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
Data de Formação: 11/04/2022

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL 'LATO SENSU'
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data de Formação: 01/02/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLACONSERV ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005437393
CNPJ: 35.700.086/0001-40
Data Início: 18/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/11/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
Registro: 0000010889
CNPJ: 13.022.102/0001-50
Data Início: 18/08/2021
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202201851/2023
Folha: 185
Rubrica: J

Página 2/2

Nº 880982/2023
Emissão: 03/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a4Z90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 04/08/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GILSON ALEX F. CARVALHO

Registro: 0000007394

CNPJ: 07.655.161/0001-62

Data Início: 15/02/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Processo: 201207057/2013
Folha: 186
Rubrica: J



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 64887 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 64887 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005732313
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : GILSON ALEX FONSECA CARVALHO
Carteira : 1107602211XXXX
CPF : 30441072372
Id(s)
Engenheiro Civil
Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011076022115072210 Tipo de ART: Indefinido
ART Vinculada: 11002484715053110
Profissional Vinculado: 1100248471
Registrada em: 19/12/2013
Baixada em: 19/12/2013
Endereço da Obra: RANCHO PAPOUCO, ZONA RURAL, CEP: 65000000 BACABEIRA/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
Empresa: BFX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
EXECUCAO DE URBANIZACAO DA TRAVESSA NA BR-135 COM O RANCHO PAPOUCO NA ZONA RURAL, EM CALCAMENTO EM BLOKET, ESPESSURA DE 8,0 CM COM AREA DE 16.797,00 M2 COM GUIAS E SARJETAS.

SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, Quadra D, Cota na CEP 65.074-113, São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Deu fé
São Luís, 04/08/2023 13:51:48 Aldimar 4254

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567947CXFILLADWTY198 - Ano: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



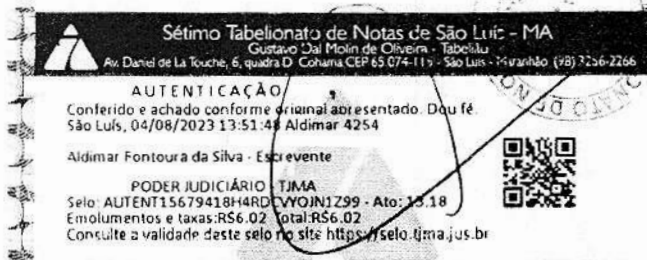
CREA - MA
AVERGAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6487113 Fis. 01 A 05
Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

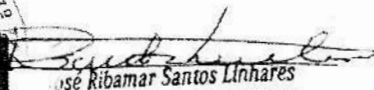
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TARGINO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.167/0001-95 e CREA nº 5719-EM/MA, situada à Rua Marechal Dutra, nº 01 – Vicente Fialho – São Luís/Ma, executou, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, neste estado, no Povoado Rancho Papouco os serviços conforme planilha em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Gilson Alex Fonseca Carvalho CREA Nº 5478-D/MA**, contrato de Prestação de serviços nº 034/2012. Atestamos ainda que a empresa e seu responsável técnico tiveram bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, não contendo fato que desabone suas condutas.

1 – CONTRATO (DADOS)

- **OBJETO:** Serviços de Urbanização da Travessia da BR-135 com o Povoado Rancho Papouco no município de Bacabeira/MA.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
 - Início dos Serviços Executados: 19/09/2012
 - Final dos serviços executados: 19/03/2013
 - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.715.431,16 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).




José Ribamar Santos Linares
Sec. Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Portaria nº 011/2013

ETAPAS E FASES DA OBRA CONCLUÍDA

Jorge Almir Peres M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra em chapa de zinco e suporte de madeira	m2	6,00
1.2	Demolição e retirada de construções precárias existentes	m2	300,00
1.3	Desmatamento e limpeza geral da área c/ retirada de entulhos	m2	18.425,00
1.4	Locação da obra com aparelho topográfico	M2	18.425,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	5.527,50
2.3	Transporte de material de 1ª categoria com DMT= 3 km	m3xkm	21.557,25
2.4	Estabilização de material sem mistura	m3	5.527,50
2.5	Regularização e conformação com patrol	m2	18.425,00
3	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PRINCIPAIS		
3.1	Fornecimento e plantio de grama tipo batataes em mudas	m2	343,00
3.2	Fornecimento e espalhamento de terra preta tratada na esp=10cm	m2	343,00
3.3	Aquisição e plantio de plantas ornamentais h=50cm	und	87,00
3.4	Execução de meio-fio cerâmico revestido com argamassa cimento e areia no traço 1:3(contorno praça e canteiros)	m	1.617,00
3.5	Execução de meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões 10x12x30cm	m	934,00
3.6	Execução de piso em blocrete sextavado e=8cm com coxim de areia comum esp= 10cm	m2	5.356,00
3.7	Execução de banco de concreto comp=3.00m h=45cm incluindo envernizamento poliuretânico	und	69,00
3.8	Banco de concreto comp=2.00m (Canteiros) h=45cm incluindo envernizamento poliuretânico	und	38,00
3.9	Banco de concreto em arco comp. aprox.= 5.60m h=45cm c/ envernizamento poliuretânico	und	26,00
3.10	Acesso para PNE em concreto esp= 5cm	und	13,00
4	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 02 E 03		
4.1	Execução de meio-fio cerâmico revestido com argamassa cimento e areia no traço 1:3(contorno praça e canteiros)	m	271,00
4.2	Execução de meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões 10x12x30cm	m	262,00
4.3	Execução de piso em blocrete sextavado e=8cm com coxim de areia comum esp= 10cm	m2	824,00
4.4	Execução de banco de concreto comp=3.00m h=45cm incluindo envernizamento poliuretânico	und	11,00
4.5	Banco de concreto em arco comp. aprox.= 5.60m h=45cm c/ envernizamento poliuretânico	und	2,00
4.6	Acesso para PNE em concreto esp= 5cm	und	2,00
5	PLAY-GROUND (2X)		


Rua 10 de Novembro, S/N, Cidade Nova, Bacabeira-Ma, Cep: 65
 CNPJ Nº 01.611.396/0001-76, E-mail: pref

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2740

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 04/08/2023 13:51:48 Aldimar 4254

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794HAKLV6L73GVHL518 - Ato: 15 36
 Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>





PREFEITURA DE
BACABEIRA
Cidade de Futuro

Processo: 20230701/2023

Folha: 189

Rubrica:

CREA - MA

AVERGAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0435/2023

Jorge Almir Peres M. Régis
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

5.1	Execução de meio-fio cerâmico revestido com argamassa cimento e areia no traço 1:3(contorno praça e canteiros)	m	327,00
5.2	Execução de meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões 10x12x30cm	m	175,00
5.3	Execução de piso em blocrete sextavado e=8cm com coxim de areia comum esp= 10cm	m2	384,00
5.4	Fornecimento e espalhamento de areia grossa lavada	m3	37,65
5.5	Acesso para PNE em concreto esp= 5cm	und	2,00
5.6	Conjunto de equipamentos infantis (balanço, gangorra, escorregador e roda-roda)	cj	1,00
6	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		
6.1	Execução de meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões 10x12x30cm	m	200,00
6.2	Execução de piso em blocrete sextavado e=8cm com coxim de areia comum esp= 10cm	m2	1.331,00
6.3	Execução de banco de concreto comp=3.00m h=45cm incluindo envernizamento poliuretânico	und	8,00
6.4	Fornecimento e plantio de grama tipo batataes em mudas	m2	64,00
6.5	Fornecimento e espalhamento de terra preta tratada na esp=10cm	m2	64,00
7	CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA		
7.1	Execução de piso em blocrete sextavado e=8cm com coxim de areia comum esp= 10cm	m2	3.898,00
7.2	Sarjeta em concreto L=30cm, e=5.50cm	m	850,00
7.3	Execução de meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões 10x12x30cm	m	1.707,00
8	CONSTRUÇÃO DA AUTOVIA		
8.1	Execução de piso em blocrete sextavado e=8cm com coxim de areia comum esp= 10cm	m2	5.004,00
8.2	Sarjeta em concreto L=30cm, e=5.50cm	m	760,00
8.3	Execução de meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões 10x12x30cm	m	1.411,00
8.4	Fornecimento e plantio de grama tipo batataes em mudas	m2	1.377,00
8.5	Fornecimento e espalhamento de terra preta tratada na esp=10cm	m2	1.377,00
8.6	Corrimão tubular em aço galvanizado #2" pintado	m	44,00
8.7	Canaleta de alvenaria de 1 vês intertravada com placa de concreto armado esp=5cm a cada 3m, l=40cm, h=100cm	m	370,00
9	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
9.1	Luminária 3 pétalas lâmp. 400w vapor sódico	und	17,00
9.2	Fornecimento e aplicação de rede de dutos corrugados de 32mm	m	600,00
9.3	Fornecimento e aplicação de condutores elétricos (4 x 4,0 mm²)	m	2.400,00
9.4	Poste de concreto em formato cônico h=9,0m	und	17,00
9.5	Reator VS; 220 V; 250 W	und	17,00

Rua 10 de Novembro, S/N, Cidade Nova, Bacabeira-Ma, Cep:
CNPJ Nº 01.611.396/0001-76, E-mail: p



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 04/08/2023 13:51:48 Aldimar 4254

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TEMA

Selo: AUTENT156794G3CC6ZUE0ACU1N19 - Ano: 13 18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Jorge Almir Feres M. Régis
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

9.6	Ferragens e acessórios	cj	
9.7	Caixa de alvenaria com tampa de concreto armado esp= 5cm nas dim. 40x40cm	und	17,00
10	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA		
10.1	MOVIMENTO EM TERRA		
10.1.1	Escavação de valas de fundação em solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m3	11,52
10.1.2	Aterro compactado manualmente com material de primeira categoria	m3	135,00
10.1.3	Reaterro apiloado de cavas de fundação	m3	11,52
10.2	INFRAESTRUTURA		
10.2.1	Alicerce em alvenaria de pedra bruta argamassada em cimento e areia no traço 1:8	m3	11,52
10.2.2	Baldrame em alvenaria de pedra bruta argamassada em cimento e areia no traço 1:8	m3	8,64
10.2.3	Concreto armado fck=20 Mpa para chumbamento de alambrado # 2" (1,0x0,15X0,15 m) -	m3	0,50
10.3	MURETA, ALAMBRADO E PORTÕES		
10.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos seis furos assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6. Esp.= 10cm.	m2	48,00
10.3.2	Alambrado armado com tubo de ferro preto de 2" e tela de arame liso galvanizado sem revestimento de pvc n. 14 (3" x 3"), incluindo portões de acesso à quadra interna	m2	376,98
10.3.3	Chapisco de fixação em cimento e areia no traço 1:3 sem peneirar. Espessura 0,5cm	m2	110,40
10.3.4	Reboco em cimento e areia no traço 1:5 esp = 2cm	m2	110,40
10.3.5	Pintura pva acrílica em duas demãos com emassamento	m2	110,40
10.3.6	Pintura esmalte sintético em 03 demãos com previa de anticorrosivo em 02 demãos	m2	753,96
10.4	PAVIMENTAÇÃO QUADRA E ÁREAS EXTERNAS		
10.4.1	Matacoado em pedra bruta esp = 5cm	m2	540,00
10.4.2	Piso cimentado liso com espessura de 3cm, execução de juntas de dilatação em pvc 2cm aplicadas em quadros de 1,20x1,20m.	m2	540,00
10.4.3	Demarcação de quadra em tinta acrílica, incluindo faixas coloridas conforme projeto de paginação	m2	540,00
10.4.4	Calçada de proteção da quadra completa	m2	71,75
10.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ÁREA DA QUADRA E BANHEIROS		
10.5.1	Poste de ferro com h= 7,0 m para refletor	und	4,00
10.5.2	Luminária tipo refletor comercial com lâmpada de alta pressão em vapor de sódio ou metálica 400w	und	4,00
10.5.3	Quadro de medição	und	1,00
10.5.4	Quadro de distribuição com aterramento para 4 circuitos	und	1,00
10.5.5	Haste de aterramento Copperweld 3/4" x 3,00m	und	4,00
10.5.6	Disjuntor monofásico 10A	und	2,00
10.5.7	Disjuntor monofásico 15A	und	2,00
10.5.8	Disjuntor trifásico 25A	und	1,00

Rua 10 de Novembro, S/N, Cidade Nova, Bacabeira-Ma, Cep
CNPJ Nº 01.611.396/0001-76, E-mail: f

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Mulin de Oliveira - Tabelião
Av. Duque de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3254-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 04/08/2023 13:51:48 Aldimar.4254

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794K5ILGSCND7V1R62 - Ato: 13.12
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE
BACABEIRA
Cidade de Futuro

Processo: 202307051/2023
Folha: 191
Rubrica:

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0482713 Fis. 01

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

10.5.9	Eletroduto PVC rígido f 1" incluindo conexões	m	150,00
10.5.10	Eletroduto PVC rígido f 3/4" incluindo conexões	m	30,00
10.5.11	Fio de cobre isolado em PVC 750V/70°C. S = 2,50mm²	m	100,00
10.5.12	Fio de cobre isolado em PVC 750V/70°C. S = 4,0mm²	m	400,00
10.5.13	Fio de cobre isolado em PVC 750V/70°C. S = 6,0mm²	m	100,00
10.5.14	Interruptor simples	und	2,00
10.5.15	Caixa de pvc 2x4"	und	2,00
10.5.16	Caixa de pvc 4x4"	und	2,00
10.5.17	Caixa de passagem de alvenaria com tampa de concreto esp= 5 cm e fundo britado nas dim. 40 x40 cm	und	4,00
10.5.18	Caixa de passagem de alvenaria com tampa de concreto esp= 5 cm e fundo britado nas dim. 50 x 50 cm	und	2,00
10.6	ARQUIBANCADA E RAMPA DE ACESSO PARA PNE'S		
10.6.1	Escavação de valas de fundação em solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	3,30
10.6.2	Alicerce em alvenaria de pedra bruta argamassada em cimento e areia no traço 1:8	m3	3,30
10.6.3	Baldrame em alvenaria de tijolos cerâmicos seis furos com espessura sem revestimento = 20cm	m²	21,80
10.6.4	Aterro compactado manualmente com aquisição de material arenoso	m3	2,52
10.6.5	Matacoado em pedra bruta esp = 5cm	m2	5,60
10.6.6	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 espessura 2,5cm	m2	8,00
10.6.7	Chapisco de fixação em cimento e areia no traço 1:3 sem peneirar. Espessura 0,5cm	m2	29,48
10.6.8	Reboco em cimento e areia no traço 1:6 esp = 1cm	m2	29,48
10.6.9	Calçada de proteção da quadra (passeio cimentado)	m2	8,00
10.6.10	Barra de apoio galvanizada nas laterais conforme projeto e fixação	m	8,00
10.6.11	Pintura pva acrílica em 02 demãos sem emassamento	m²	45,48
10.6.12	Execução de rampa de acesso para portadores de necessidades especiais	m²	6,41
10.7	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS		
10.7.1	Poste de voleibol oficial com cremaleira m ferro fundido buchas de fixação no piso e tampa em concreto cilíndrica	cj	1,00
10.7.2	Rede de voleibol 1,00 x 9,50m, malha na cor preta 10x10cm	und	1,00
10.7.3	Estrutura metálica removível para tabela de basquete	cj	1,00
10.7.4	Trave oficial para futebol de salão	cj	1,00
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Pintura a cal de meio-fio	m2	1.726,00
11.2	Limpeza geral para entrega definitiva da obra	m2	18.425,00

Bacabeira/Ma, 16 de DEZEMBRO de 2013.

José Ribamar Santos Linnarés
Sec. Municipal de Infraes
e Urbanismo

Rua 10 de Novembro, S/N, Cidade Nova, Bacabeira-Ma, Cep: 85.143-00
CNPJ Nº 01.611.396/0001-76, E-mail: prefeitura.l

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Du Pin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cidade CEP 85.074-113 - São Luís - Maranhão (48) 3156-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dpu fê
São Luís, 04/08/2023 13:51:48 Aldimar: 4254

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: AUTENT1567948JXC0UL9432W992 - Ano: 1312

Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846599/2021

Atividade em andamento

Processo: 201307051/2023
Folha: 192
Rubrica: J

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**
Registro: **1105532569MA** RNP: **1105532569**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200343820** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA** CPF/CNPJ: **06.116.743/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA LUIS DOMINGUES** Nº: **95**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BREJO** UF: **MA** CEP: **65520000**
Contrato: **TP 0011/2020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.497.927,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIS DOMINGUES** Nº: **95**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BREJO** UF: **MA** CEP: **65520000**
Coordenadas Geográficas: **-3.681154, -42.750358**
Data de início: **02/07/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA** CPF/CNPJ: **06.116.743/0001-08**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 26 - RESTAURACAO 26.90 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846599/2021
01/06/2021, 14:03
31DZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 31DZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/06/2021, às 14:35.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO (MA) inscrita no CNPJ nº 06.116.743/0001-08, Situada na Av. Luís Domingues nº 95 Centro – Brejo - MA vem por meio desta ATESTAR que a empresa GETEX GERAL CONSTRUÇÕES TECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.022.102/0001-50, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 12, Quadra 19; Sala 701, Bairro São Francisco, São Luís – MA, ESTA EXECUTANDO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO - MA, tendo como Responsável Técnico o ENG. CIVIL RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO, portador do CPF: 044.799.553-72; REG. NACIONAL – CREA-110553256-9. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da GETEX GERAL CONSTRUÇÕES TECNICAS LTDA. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 1.497.927,34. Início de 02/07/2020 a 15/05/2021, parcial e o período de execução total 02/07/2020 a 02/07/2021

Referência: ART Nº MA20200343820

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PROJETO EXECUTIVO (META 1)		
1.1	Elaboração do projeto executivo	un	1,00
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	25,00
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
2.1.3	Barracão de obra	m ²	24,00
2.1.4	Administração local da obra	mês	6,00
2.2	TRECHO I: POV. TABOCAS ATÉ O ACESSO AO POV. SÃO MIGUEL		
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m ³	m ³	6195,80
2.2.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	tkm	233184,14
2.2.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	tkm	92545,35
2.2.1.5	Regularização do subleito	m ²	26229,00
2.2.1.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	6195,80
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	6725,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846599/2021, em 01/06/2021 emitida



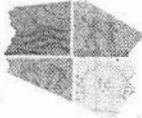
Certidão nº 846599/2021

01/06/2021, 14:35

Chave de Impressão: 31DZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 3 folhas





2.2.2.2	Expurgo de jazida	m³	2017,61
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	8743,00
2.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	359898,60
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	8743,00
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.2.3.1	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
2.2.3.2	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.2.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	6725,38
2.3	TRECHO II: POVOADO CARRAPATO ATÉ O POVOADO FORQUILHA		
2.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.3.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	3526,90
2.3.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	58114,28
2.3.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	26721,26
2.3.1.5	Regularização do subleito	m²	17298,00
2.3.1.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3526,90
2.3.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.3.2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4435,38
2.3.2.2	Expurgo de jazida	m³	1330,61
2.3.2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	5766,00
2.3.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	103916,01
2.3.2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5766,00
2.3.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.3.3.1	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
2.3.3.2	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
2.3.3.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
2.3.3.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00
2.3.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.3.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	4435,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846599/2021, em 01/06/2021



Certidão n° 846599/2021
01/06/2021, 14:35

Chave de impressão: 31DZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 3 folhas



2.3.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	4435,38
2.4	TRECHO III: ESTRADA DO CARRAPATINHO ATÉ POVOADO FORQUILHA		
2.4.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.4.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	4725,00
2.4.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	144199,44
2.4.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	71155,56
2.4.1.5	Regularização do subleito	m²	24870,00
2.4.1.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4725,00
2.4.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.4.2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	6376,92
2.4.2.2	Expurgo de jazida	m³	1913,08
2.4.2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	8290,00
2.4.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	276841,60
2.4.2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	8290,00
2.4.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.4.3.1	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
2.4.3.2	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00
2.4.3.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00
2.4.3.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00
2.4.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.4.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	6376,92

Brejo (MA), 07 de maio de 2021

Narciso Pinto Martins Filho
NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Ronny Ferreira Brandão
Ronny Ferreira Brandão
Engenheiro Civil
CREA 1917331878
Prefeitura Municipal de Brejo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846599/2021, em 01/06/2021 emitida



Certidão nº 846599/2021
01/06/2021, 14:35
Chave de Impressão: 31DZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 3 folhas





PLACONSERV

Planejamento, consultoria e serviços

cnpj: 35.700.086/0001-40

LAUDO TÉCNICO

1.0 Dados da Obra/Serviço

Objeto do contrato: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SEGUINTE TRECHOS; TRECHO I - POVOADO TABOCAS ATÉ O ACESSO DO POVOADO SÃO MIGUEL. TRECHO II - POVOADO CARRAPATO ATÉ O POVOADO FORQUILHA. TRECHO III - ESTRADA DO CARRAPATINHO ATÉ O POVOADO FORQUILHA, NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº: 896954/2019**

Local de realização: **Sede do município de Brejo- MA. CEP: 65520-000**

Período de realização: **02/07/2020 a 15/05/2021**

1.1 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Brejo/MA**

CNPJ: **06.116.743/0001-08**

Endereço completo: **Avenida Luís Domingues, nº 95 - Centro - Brejo - MA**

1.2 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Raimundo Carvalho Guimaraes Filho**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **110553256-9 - MA**

1.3 Dados do contratado:

Razão Social: **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA**

CNPJ: **13.022.102/0001-50**

Endereço completo: **Av. Ana Jansen, nº 12, Quadra 19, Sala 107 - São Francisco - São Luís/MA**

Recuperação de estradas vicinais nos seguintes trechos; trecho I - povoado tabocas até o acesso do povoado São Miguel. Trecho II - Povoado Carrapato até o Povoado Forquilha. Trecho III - Estrada do Carrapatinho até o Povoado Forquilha, no município de Brejo/Ma. COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convênio Nº: 896954/2019. A execução está em

PLACONSERV ENGENHARIA LTDA

Avenida Senador Archer Silva nº 23, São Luís - Maranhão - CEP 65.050-354 CNPJ:
35.700.086/0001-40 - Fone: (98) 98738-6844 / (98) 98736-7583

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846599/2021, em 01/06/2021 em



Certidão nº 846599/2021
01/06/2021, 14:35

Chave de Impressão: 31DZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 2 folhas





PLACONSERV

Planejamento, consultoria e serviços

cnpj: 35.700.086/0001-40

conformidade com o projeto, prazo de execução finalizado antes do tempo proposto. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto.

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

A partir da visita realizada em campo foi possível constatar que foram executados serviços de drenagem que devido à sua declividade, recebe contribuições das águas a montante por alguns metros de distância evitando assim o desgaste do leito estradal no período chuvoso.

Os serviços de terraplenagem e revestimento primário foram executados dentro das diretrizes programadas. O prazo para conclusão do serviço que seria em 02/07/2021 foi adiantado para 15/05/2021 e até a realização da visita a estrada estava em plena utilização e oferecia boas condições de trafegabilidade.

São Luís/MA, 15 de maio de 2021

WANDER WILMO GOMES PEREIRA JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA: 111781558-7

CPF: 045.770.383-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846599/2021, em 01/06/2021.



Certidão nº 846599/2021
01/06/2021, 14:35

Chave de Impressão: 31DZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 2 folhas

PLACONSERV ENGENHARIA LTDA

Avenida Senador Archer Silva nº 23, São Luís - Maranhão - CEP 65.050-354 CNPJ:
35.700.086/0001-40 - Fone: (98) 98738-6844 / (98) 98736-7583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/06/2021, às 14:35





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Processo: 202204051/2023
 Folha: 198
 Rubrica: *[assinatura]*

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846601/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**
 Registro: **1105532569MA** RNP: **1105532569**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200343171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA** CPF/CNPJ: **06.116.743/0001-08**
 Endereço do contratante: **AVENIDA LUIS DOMINGUES** Nº: **95**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BREJO** UF: **MA** CEP: **65520000**
 Contrato: **000038/2020-CPL** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 2.859.266,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIS DOMINGUES** Nº: **95**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BREJO** UF: **MA** CEP: **65520000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.681154, -42.750358**
 Data de início: **26/06/2020** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA** CPF/CNPJ: **06.116.743/0001-08**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 26 - RESTAURACAO 65.00 quilômetro;**

Observações
 EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846601/2021
01/06/2021, 14:01
Ac0BB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac0BB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/06/2021, às 14:37.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO (MA) inscrita no CNPJ nº 06.116.743/0001-08, Situada na Av. Luís Domingues nº 95 Centro – Brejo – MA, vem por meio desta ATESTAR que a empresa GETEX GERAL CONSTRUÇÕES TECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.022.102/0001-50, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 12, Quadra 19; Sala 701, Bairro São Francisco, São Luís – MA, **ESTA EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO - MA**, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**, portador do CPF: 044.799.553-72; REG. NACIONAL – CREA-110553256-9. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **GETEX GERAL CONSTRUÇÕES TECNICAS LTDA**, **O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 2.859.266,59**. Início de 26/06/2020 a 15/05/2021, parcial e o período de Execução será de 26/06/2020 a 26/06/2021

Referência: ART Nº MA20200343171

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	24,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	31.454,05
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	283.092,25
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	31.454,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846601/2021, em 01/06/2021



Certidão nº 846601/2021
01/06/2021, 14:37

Chave de Impressão: Ac0BB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 2 folhas



4 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	5.000,00
4.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA	M ³	77.539,00
4.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	77.539,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	697.864,26
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	77.539,00
5 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
5.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00
5.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00
5.5	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00
5.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846601/2021, em 01/06/2021 emitida



Brejo (MA), 07 de maio de 2021

Narciso Pinto Martins Filho
NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Luiz Brandão
Luiz Brandão
Engenheiro Civil
CREA 15 7231878
Prefeitura Municipal de Brejo

Certidão nº 846601/2021
01/06/2021, 14:37

Chave de Impressão: Ac0BB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 2 folhas





PLACONSERV

Planejamento, consultoria e serviços

cnpj: 35.700.086/0001-40

LAUDO TÉCNICO

1.0 Dados da Obra/Serviço

Objeto do contrato: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SEGUINTE TRECHOS; TRECHO I; ESTRADA DO POVOADO COMUM PASSANDO PELOS POVOADOS SÃO RAIMUNDO, SANTA TEREZA, CANTIN ATE O POVOADO SANTA ROSA. TRECHO II; POVOADO PACUTI ATE O POVOADO CENTRO DOS ABREUS. TRECHO III; POVOADO CENTRO DOS ABREUS PASSANDO PELOS POVOADOS LIMOEIRO, SANTO ANTÔNIO ATE O POVOADO FORQUILHA. TRECHO IV; POVOADO ÁGUA BRANCA ATE O POVOADO FORQUILHA. TRECHO V; POVOADO CHAPADA PASSANDO PELO POVOADO TABOCA ATE MA-034, NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – CONVÊNIO 80853/2019**

Local de realização: **Sede do município de Brejo- MA. CEP: 65520-000**

Período de realização: **20/06/2020 a 15/05/2021**

1.1 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Brejo/MA**

CNPJ: **06.116.743/0001-08**

Endereço completo: **Avenida Luís Domingues, nº 95 - Centro - Brejo - MA**

1.2 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Raimundo Carvalho Guimaraes Filho**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **110553256-9 – MA**

1.3 Dados do contratado:

Razão Social: **GETEX - GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA**

CNPJ: **13.022.102/0001-50**

Endereço completo: **Av. Ana Jansen, nº 12, Quadra 19, Sala 107 – São Francisco – São Luís/MA**

PLACONSERV ENGENHARIA LTDA

Avenida Senador Archer Silva nº 23, São Luís - Maranhão - CEP 65.050-354 CNPJ:
35.700.086/0001-40 – Fone: (98) 98738-6844 / (98) 98736-7583



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846601/2021, em 01/06/2021 em



Certidão nº 846601/2021
01/06/2021, 14:37

Chave de Impressão: Ac08B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 2 folhas





PLACONSERV

Planejamento, consultoria e serviços

cnj: 35.700.086/0001-40

Adequação de estradas vicinais nos seguintes trechos; trecho I; estrada do povoado comum passando pelos povoados são raimundo, santa tereza, cantin até o povoado santa rosa. Trecho II; povoado pacuti até o povoado centro dos abreus. Trecho III; povoado centro dos abreus passando pelos povoados limoeiro, santo antônio até o povoado forquilha. trecho IV; povoado água branca ate o povoado forquilha. Trecho V; povoado chapada passando pelo povoado taboca até MA-034, no município de brejo/ma. A execução está em andamento e em conformidade com o projeto, além disto, dentro prazo de execução proposto. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto até onde o trecho que está concluído.

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

A obra está em execução e os trechos IV e V supracitados já se encontram realizados, foi possível constatar que foram executados serviços de revestimento primário com material de 1ª categoria encontrados próximos ao local de realização da adequação.

Estão sendo executados dentro das diretrizes programadas todos os serviços descritos. O prazo proposto para conclusão do serviço é 20/06/2021 e até a realização da visita a estrada estava em plena utilização e oferecia boas condições de trafegabilidade.

Por tais motivos atesto a conclusão parcial da realização do contrato na data de 15/05/2021.

São Luís/MA, 15 de maio de 2021

WANDER WILMO GOMES PEREIRA JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA: 111781558-7

CPF: 045.770.383-07

PLACONSERV ENGENHARIA LTDA

Avenida Senador Archer Silva nº 23, São Luís - Maranhão - CEP 65.050-354 CNPJ:
35.700.086/0001-40 – Fone: (98) 98738-6844 / (98) 98736-7583

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846601/2021, em 01/06/2021 em



Certidão nº 846601/2021
01/06/2021, 14:37

Chave de Impressão: Ac0BB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1032001/2019
Folha: 203
Rubrica: [assinatura]

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823831/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO**
Registro: **1105532569MA** RNP: **1105532569**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170140342** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2017** Baixada em: **19/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: **PRAÇA HENRIQUE LA ROQUE** Nº: **38**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nina Rodrigues** UF: **MA** CEP: **65450000**
Contrato: **48/TP/15/2017**

Valor do contrato: **R\$ 509.109,30** Celebrado em:
Ação institucional: **Outros** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Nina Rodrigues** UF: **MA** CEP: **65450000**

Data de início: **15/08/2017** Conclusão efetiva: **15/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues**

CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 30319.67 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO INCRA/MA NOS PAs, PA PALMARES II, SANTA RITA, MANGUEIRA E SÃO JOSEZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823831/2019
27/12/2019, 11:31
511Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 511Z2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/01/2020, às 15:25.





CNPJ nº 06.124.408/0001-51
 Praça Rui Fernandes Costa, SN, Centro, CEP nº 65450000 Nina Rodrigues, Maranhão.

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Raimundo Carvalho Guimarães Filho, CREA MA nº 1105532569MA, executou para prefeitura, como responsável da empresa GERAL CONSTRUÇÕES TECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.022.102/0001-50, situada na AV. ANA JANSEN, Nº 12, QUADRA 19, SALA 701, BAIRRO SÃO FRANCISCO no Município de São Luis-Ma, executou os seguintes serviços de **CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO INCRA/MA NOS PAs, PALMARES II, SANTA RITA, MANGUEIRA E SÃO JOSEZINHO NA ZONA RURAL** no Município de Nina Rodrigues-MA, no Valor de R\$ 509.109,30 no período 15.08.2017 a 15.02.2018. Conforme CONTRATO nº 48/TP/15/2017, ART nº MA20170140342 e planilha de serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada (UMA PLACA 3,00x2,00m)	m²	12,00
1.2	Administração de obra de estradas rurais	km	42,00
1.3	Área Coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	30,00
1.4	Mobilização de máquinas e equipamentos por prancha rebolada (mín. = 100km)	km	570,00
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvore de diâmetro até 0,15m	m²	36.000,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com pá carregadeira, dim 51 e 200m	m³	20.319,67
3.2	Compactadores de terra	m²	15.319,67
3.3	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motorizadora	m³	15.319,67
4.0	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO		
4.1	Conformação de plataforma para execução de revestimento primário	m²	9.000,00
4.2	Envaletamento, bigodos e saídas laterais	m	30.000,00
5.0	OBRA DE ARTES CORRENTES		
5.1	Corpo de BSTD 800mm, inclusive laje e berço	m	42,00
5.2	Boca de concreto cúbico para BSTD 800mm	und	12,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.1	Desmatamento de jazida	m³	40.000,00
6.2	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	7.500,00
6.3	Momento de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m³x8,0km)	m³xkm	60.000,00
6.4	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ motorizadora	m³	7.500,00
6.5	Compactação de revestimento primário	m²	7.500,00

Raimundo
 Prefeito Municipal

Raimundo
 Fernando Paes de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1105532569 - 8

Nina Rodrigues, Maranhão 20 de Novembro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823831/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 823831/2019
 06/01/2020, 15:25
 Chave de impressão: 51172

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





Getex

Geral Construções Técnicas Eireli

Processo: 101302081/2023
Folha: 205
Rubrica: J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL


A empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, CLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA/MA.**


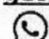
São Luís, 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:02:18
-03'00'

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
RG: 387940 SSP/DF
CPF: 044.799.553-72

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660



Getex

Geral Construções Técnicas Eireli

Processo: 10307051/2023
Folha: 006
Rubrica: J

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

Prezados Senhores,

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, sediada em Av. dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, nº 14 Sala 106, São Marcos, São Luís-MA. CEP 65071-380, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 387940 SSP/DF e do CPF nº. 044.799.553-72, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Código do ato: 316, Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

São Luís, 07 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:02:32
-03'00'

**RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72**

Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

✉ getexconstrucoes@gmail.com

☎ (98) 9 9164-8660

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023


Prezados Senhores,


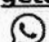
O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ/MF sob o n° 13.022.102/0001-50, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís, 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO Assinado de forma digital por
GUIMARAES RAIMUNDO CARVALHO
FILHO:04479955372 GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:02:44
-03'00'

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660



Getex

Geral Construções Técnicas Eireli

Processo: 038/2023
Folha: 208
Rubrica: J

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Senhores,

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, sediada em Av. dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, nº 14 Sala 106, São Marcos, São Luís-MA. CEP 65071-380, por intermédio de seu representante legal Sr. **RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 387940 SSP/DF e do CPF nº. 044.799.553-72, DECLARA**, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Luís, 07 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:02:57
-03'00'

**RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72**

Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Prezados Senhores,

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, sediada em Av. dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, nº 14 Sala 106, São Marcos, São Luís-MA. CEP 65071-380, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 387940 SSP/DF e do CPF nº. 044.799.553-72, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



São Luís, 07 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:03:21
-03'00'

**RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72**

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 99164-8660



Getex

Geral Construções Técnicas Eireli

Processo: 107067081/2023
Folha: 210
Rubrica: J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL


A empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador do CPF nº. 044.799.553-72, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. 6 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.


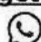
São Luís, 07 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:03:32
-03'00'

**RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72
CREA MA 1105532569**

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

Caros Senhores,



GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, sediada em Av. dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, nº 14 Sala 106, São Marcos, São Luís-MA. CEP 65071-380, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 387940 SSP/DF e do CPF nº. 044.799.553-72, DECLARA, que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas e encargos que forem necessários para a execução total e completa dos serviços, conforme especificações constantes do Edital.

São Luís, 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO Assinado de forma digital por
GUIMARAES RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
FILHO:04479955372 Dados: 2023.08.07 17:03:44 -03'00'

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

Prezados Senhores,

GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, sediada em Av. dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, nº 14 Sala 106, São Marcos, São Luís-MA. CEP 65071-380, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 387940 SSP/DF e do CPF nº. 044.799.553-72, DECLARA, para todos os fins que aceito e concordo integralmente, com todas as condições do respectivo Pregão Eletrônico. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

São Luís, 07 de Agosto de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO	Assinado de forma digital por
GUIMARAES	RAIMUNDO CARVALHO
FILHO:04479955372	GUIMARAES FILHO:04479955372
	Dados: 2023.08.07 16:59:48 -03'00'

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA

INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.022.102/0001-50, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, portador do CPF nº. 044.799.553-72, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal Santa Quitéria/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 038/2023.


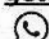
São Luís, 07 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:00:19 -03'00'

**RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72
CREA MA 1105532569**

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660

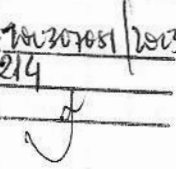


Getex

Geral Construções Técnicas Eireli

Processo: 100307051/2023

Folha: 214

Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ilmo. Sr.
Pregociro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023


Prezados Senhores,

A Empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ n° 13.022.102.0001-50, DECLARA para os fins do **Pregão Eletrônico n° 038/2023**, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.


São Luís, 07 de Agosto de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO Assinado de forma digital por
GUIMARAES RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
FILHO:04479955372 Dados: 2023.08.07 17:00:33 -03'00'

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com

 (98) 9 9164-8660

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, aberto do Processo Administrativo nº 00023/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fagam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na propógação correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 038/2023, aberto do Processo Administrativo nº 202307051/2023 - CPL/SQT/MA, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA



São Luís, 07 de Agosto de 2023.

**RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 17:00:53
-03'00'

RAIMUNDO CARVALHO GUIMARÃES FILHO
GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX
CPF: 044.799.553-72

 Avenida dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

 getexconstrucoes@gmail.com
 (98) 9 9164-8660



Getex

Getex
Geral Construções Técnicas LTDA

Processo: 20201051/2023
Folha: 216
Rubrica: J

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G) * (1+DF)) * (1+L)) / (1-I) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
		Total AC = 3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
		Total DF = 1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
		Total R = 0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
		Total L = 6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
		Total I = 13,15%
		TOTAL (BDI) = 29,77%

São Luis – MA, 08 de agosto de 2023.

RAIMUNDO
CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:044799
55372

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07
19:30:52 -03'00'

GILSON
ALEX
FONSECA
CARVALH
O:3044107
2372

Assinado de
forma digital
por GILSON
ALEX FONSECA
CARVALHO:304
41072372
Dados:
2023.08.07
20:06:05 -03'00'

Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luis - Ma. CEP: 65071-380

✉ getexconstrucoes@gmail.com

☎ (98) 9 9164-8660

CNPJ: 13.022.102/0001-50

CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
NESTA
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202307051/2023 - CPL/SQT/MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa., proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos, além de concordar expressamente com os mesmos. Declaramos que a proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do serviço.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GETEX - Geral Construções Técnicas Ltda

CNPJ: 13.022.102/0001-50

SEDE: Av. dos Holandeses, Qd IIA, Lote 14, Sala 106, Edif. Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - MA

2. PROPOSTA DE PREÇOS: Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete, para atendimento do Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Valor total da proposta - **R\$ 8.191.138,00 (Oito milhões, cento e noventa e um mil, cento e trinta e oito reais).**

3 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data do Recebimento da Ordem de Serviço.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital.

Declaramos que concordamos expressamente com os termos do Edital e seus Anexos e que a proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço.

São Luis – MA, 08 de agosto de 2023.

RAIMUNDO
CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
CARVALHO GUIMARAES
FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07
19:30:19 -03'00'

GILSON ALEX
FONSECA
CARVALHO:3
0441072372

Assinado de forma
digital por GILSON ALEX
FONSECA
CARVALHO:3044107237
2
Dados: 2023.08.07
20:08:29 -03'00'

Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

✉ getexconstrucoes@gmail.com

☎ (98) 9 9164-8660

CNPJ: 13.022.102/0001-50



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Apontador ou apropriador com encargos complementares				UNID	
CCIVIL				mês	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA (79,14%)			UN	QTD	CUSTO UNIT
CCIVIL	Apontador ou apropriador com encargos complementares		mês	1,0000	2.600,00
	MÃO DE OBRA	2.600,00 MATERIAL			4.657,64
	0,00 ENC.(79,1400 %)	2.057,64 SERV. TERCEIRO			PREÇO TOTAL
					6.044,22
					0,00 BDI(29,7700 %)
					1.386,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	
/ CCIVIL	Apontador ou apropriador com encargos complementares		mês		1,0000

Compactação de aterros a 100% do Proctor normal				PROD. EQUIPE	UNID
CCIVIL				168,00	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
EQUIPAMENTO		UN	QTD	UNO UNIT	QTD PROD
ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0000	84,86	0,0032 188,89
ORSE	Rolo de carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equiv alente)	h	0,0000	96,62	0,0060 277,32
ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	150,88	0,0018 336,37
ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	h	0,0000	15,35	0,0031 3,05
ORSE	Caminhão tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	77,84	0,0032 258,60
MÃO-DE-OBRA (79,14%)			UN	QTD	CUSTO IMPR
CCIVIL	Servente com encargos complementares		h	0,01190476	10,76
CCIVIL	Encarregado com encargos complementares		h	0,00595238	18,89
CCIVIL	Oficial com encargos complementares		h	0,00595238	14,41
	MÃO DE OBRA	0,33 MATERIAL			4,70
	4,12 ENC.(79,1400 %)	0,25 SERV. TERCEIRO			6,10
					0,00 BDI(29,7700 %)
					1,40
					PREÇO TOTAL
					6,10

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD	PROD	IMPR
/ ORSE	Caminhão tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	0,54	0,46
/ ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	h	1,0000	0,52	0,48
/ ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	0,30	0,70
/ ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00
/ ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	1,0000	0,54	0,46
/ CCIVIL	Servente com encargos complementares	h		2,0000	
/ CCIVIL	Oficial com encargos complementares	h		1,0000	
/ CCIVIL	Encarregado com encargos complementares	h		1,0000	

ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				UNID	
CCIVIL				mês	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA (79,14%)			UN	QTD	CUSTO UNIT
CCIVIL	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		mês	1,0000	2.600,00
	MÃO DE OBRA	2.600,00 MATERIAL			4.657,64
	0,00 ENC.(79,1400 %)	2.057,64 SERV. TERCEIRO			PREÇO TOTAL
					6.044,22
					0,00 BDI(29,7700 %)
					1.386,58

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	
/ CCIVIL	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		mês		1,0000



ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

					UNID	
					mês	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
MÃO-DE-OBRA (79,14%)			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CCIVIL Engenheiro civil junior com encargos complementares			mês	1,0000	9.450,00	16.928,73
MÃO DE OBRA	9.450,00 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL	16.928,73		PREÇO TOTAL	
0,00 ENC.(79,1400 %)	7.478,73 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	5.039,67		21.968,40	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
/ CCIVIL Engenheiro civil pleno com encargos complementares	mês	1,0000	
Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	PROD. EQUIPE		UNID
CCIVIL	104,00		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTO	UN	QTD	UNID UNIT	QTD PROD'O PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
ORSE Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	196,71	0,0058 295,55	0,0000	74,56	1,71
ORSE Pa carreg. s/ pneus Caterpillar - 950 G H	h	0,0000	165,96	0,0067 358,00	0,0000	137,42	2,40
MÃO-DE-OBRA (79,14%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	0,00961538	14,41	0,25			
CCIVIL Servente com encargos complementares	h	0,01153846	10,76	0,22			
MÃO DE OBRA	0,26 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL	4,58		PREÇO TOTAL		
4,11 ENC.(79,1400 %)	0,21 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	1,36		5,94		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
/ ORSE Pa carreg. s/ pneus Caterpillar - 950 G H	h	0,7000	1,00	0,00
/ ORSE Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	h	0,6000	1,00	0,00
/ CCIVIL Servente com encargos complementares	h		1,2000	
/ CCIVIL Oficial com encargos complementares	h		1,0000	

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016

					UNID	
					M2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ORSE Compensado resinado 12mm - Madocit ou similar			m2	1,8000	43,80	78,84
CCIVIL LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36W, COM REATOR DE PAF A RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020			UN	1,0000	120,00	120,00
ORSE Cimento cp - 320 (50 kg)			kg	4,0000	0,80	3,20
SINAPI Pregoe de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)			kg	0,6000	20,60	12,36
SINAPI Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta			m	0,8000	12,78	10,22
SINAPI Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v. sec ao nominal 2,5 mm2			m	4,0000	2,41	9,64
SINAPI Areia media - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0500	100,00	5,00
ORSE Tomada 2p + L, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc			un	2,0000	8,87	17,74
ORSE Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=6 mm, s/ acessórios			m2	1,0000	32,97	32,97
ORSE Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)			m	2,0000	9,89	19,78
SINAPI Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, furos na vertical, 14 x 19 x 39 cm (nbr 1527			un	30,0000	1,44	43,20
MÃO-DE-OBRA (79,14%)						
CCIVIL Ajudante de electricista com encargos complementares			h	4,0000	13,62	97,60
CCIVIL Eletricista com encargos complementares			h	4,0000	17,94	128,55
CCIVIL Carpinteiro com encargos complementares			h	4,0000	14,41	103,26
CCIVIL Pedreiro com encargos complementares			h	4,0000	14,41	103,26
CCIVIL Servente com encargos complementares			h	6,0000	10,76	115,65

Processo: 1430001/2023
 Folha: 220
 Rubrica: J



MÃO DE OBRA	306,08 MATERIAL	352,95 CUSTO TOTAL	901,27	PREÇO TOTAL
0,00 ENC.(79,1400 %)	242,24 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	268,31	1.169,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
/ CCIVIL LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FCRNECIM	UN	1,0000
/ ORSE Cimento cp - 320 (50 kg)	kg	4,0000
/ ORSE Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	m2	1,8000
/ ORSE Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	2,0000
/ ORSE Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=6 mm, s/ acessórios	m2	1,0000
/ ORSE Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	2,0000
/ SINAPI Areia média - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0500
/ SINAPI Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secão nominal 2,5 mm2	m	4,0000
/ SINAPI Pregos de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,6000
/ SINAPI Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	0,8000
/ SINAPI Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, furos na vertical, 14 x 19 x 39 cm (nbr 15270)	un	30,0000
/ CCIVIL Servente com encargos complementares	h	6,0000
/ CCIVIL Pedreiro com encargos complementares	h	4,0000
/ CCIVIL Carpinteiro com encargos complementares	h	4,0000
/ CCIVIL Eletricista com encargos complementares	h	4,0000
/ CCIVIL Ajudante de eletricista com encargos complementares	h	4,0000

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

CCIVIL

UNID
m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CCIVIL Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segm entado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno. af_08/2015	h	0,0100	80,00	0,80
CCIVIL Compactador de solo tipo placa vibratória reversível, a gasolina, 4 tempos, peso de 125 a 150 kg, for a centrífuga de 2500 a 2800 kaf. larg. trabalho de 400 a 450 mm, freq vibração de 4300 a 4500 rpm. vel oc. trabalho de 15 a 20 m/min, pot.de 5,5 a 6.	h	0,0020	80,00	0,16
MATERIAL				
SINAPI Areia média - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0500	100,00	5,00
SINAPI Po de pedra (posto pedreira/fomecedor, sem frete)	m3	0,0060	111,12	0,67
SINAPI Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado /hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 8 cm, resisten cia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m2	1,0000	46,19	46,19
MÃO DE OBRA (79,14%)				
CCIVIL Servente com encargos complementares	h	0,3000	10,76	5,78
CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	0,3000	14,41	7,74
MÃO DE OBRA	7,55 MATERIAL	51,86 CUSTO TOTAL	66,34	PREÇO TOTAL
0,96 ENC.(79,1400 %)	5,97 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	19,75	86,09

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
/ CCIVIL Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1"	h	0,0100
/ CCIVIL Compactador de solo tipo placa vibratória reversível, a gasolina, 4 tempos, peso de 125 a 150 kg, força centrífuga de 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho de 400 a 450	h	0,0020
/ SINAPI Areia média - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0500
/ SINAPI Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado /hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m2	1,0000
/ SINAPI Po de pedra (posto pedreira/fomecedor, sem frete)	m3	0,0060
/ CCIVIL Servente com encargos complementares	h	0,3000
/ CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	0,3000

Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)

CCIVIL

UNID
m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA



EQUIPAMENTO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)			h	0,0048	66,39	0,32
MÃO-DE-OBRA (79,14%)							
CCIVIL	Servente com encargos complementares			h	0,0050	10,76	0,10
MÃO DE OBRA							
	0,32 ENC.(79,1400 %)	0,05 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL	0,42		PREÇO TOTAL	
		0,05 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	0,13		0,55	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD
/ ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)		h	0,0048
/ CCIVIL	Servente com encargos complementares		h	0,0050

Locação de pavimentação af_10/2018

CCIVIL				UNID
				m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI	Locacao de teodolito eletronico, precisao angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripe			h	0,0100	2,25	0,02
MATERIAL							
SINAPI	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao			kg	0,0035	10,74	0,04
MÃO-DE-OBRA (79,14%)							
CCIVIL	Topógrafo com encargos complementares			h	0,0059	17,50	0,19
CCIVIL	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares			h	0,0059	13,40	0,14
MÃO DE OBRA							
	0,02 ENC.(79,1400 %)	0,18 MATERIAL	0,04 CUSTO TOTAL	0,39		PREÇO TOTAL	
		0,15 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	0,12		0,51	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD
/ SINAPI	Locacao de teodolito eletronico, precisao angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripe		h	0,0100
/ SINAPI	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao		kg	0,0035
/ CCIVIL	Topógrafo com encargos complementares		h	0,0059
/ CCIVIL	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares		h	0,0059

Meio-fio de concreto - MFC 07 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira

CCIVIL				UNID
				m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m. *30 x 12/15" cm (h x l1/2)			m	1,0000	26,56	26,56
SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0650	100,00	6,50
ORSE	Cimento cp - 320 (50 kg)			kg	6,0000	0,80	4,80
MÃO-DE-OBRA (79,14%)							
CCIVIL	Pedreiro com encargos complementares			h	0,3000	14,41	7,74
CCIVIL	Servente com encargos complementares			h	0,3000	10,76	5,78
MÃO DE OBRA							
	0,00 ENC.(79,1400 %)	7,55 MATERIAL	37,86 CUSTO TOTAL	51,38		PREÇO TOTAL	
		5,97 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	15,30		66,68	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD
/ ORSE	Cimento cp - 320 (50 kg)		kg	6,0000
/ SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)		m3	0,0650
/ SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15" cm (h x l1/2)		m	1,0000
/ CCIVIL	Servente com encargos complementares		h	0,3000
/ CCIVIL	Pedreiro com encargos complementares		h	0,3000

Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev

CCIVIL				UNID
02 - 09/2021				un

Processo: 10030001/2013
 Folha: 922
 Rubrica: J



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA (79,14%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	2,0000	14,41	51,63
CCIVIL Servente com encargos complementares	h	2,0000	10,76	38,55
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
CCIVIL Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive es coramento	un	1,0000	650,00	650,00
MÃO DE OBRA		50,34 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL	740,18
0,00 ENC.(79,1400 %)		39,84 SERV. TERCEIRO	650,00 BDI(29,7700 %)	220,34
			PREÇO TOTAL	960,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
/ CCIVIL Servente com encargos complementares	h	2,0000
/ CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	2,0000
/ CCIVIL Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive es coramento	un	1,0000

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_112019

CCIVIL	UNID
	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ORSE Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0012	84,86	0,10
CCIVIL Caminhão tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	0,0050	200,00	1,00
ORSE Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	h	0,0010	15,35	0,02
ORSE Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0010	150,88	0,15
ORSE Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	h	0,0050	96,62	0,48
MÃO-DE-OBRA (79,14%)				
CCIVIL Encarregado com encargos complementares	h	0,0050	18,89	0,17
CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	0,0050	14,41	0,13
CCIVIL Servente com encargos complementares	h	0,0050	10,76	0,10
MÃO DE OBRA		0,21 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL	2,15
1,75 ENC.(79,1400 %)		0,19 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	0,64
			PREÇO TOTAL	2,79

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
/ CCIVIL Caminhão tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	0,0050
/ ORSE Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	h	0,0010
/ ORSE Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0010
/ ORSE Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	h	0,0050
/ ORSE Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0012
/ CCIVIL Servente com encargos complementares	h	0,0050
/ CCIVIL Oficial com encargos complementares	h	0,0050
/ CCIVIL Encarregado com encargos complementares	h	0,0050

Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural

CCIVIL	UNID
	t.km

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CCIVIL Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv c/cacamba metálica basculante com capacidade de 10 m3	h	0,0120	100,00	1,20
MÃO DE OBRA		0,00 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL	1,20
1,20 ENC.(79,1400 %)		0,00 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(29,7700 %)	0,36
			PREÇO TOTAL	1,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
/ CCIVIL Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv c/cacamba metálica basculante com cape	h	0,0120

Processo: 103201/2023
 Folha: 223
 Rubrica: J



VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 CCIVIL

UNID
 mês

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA (79,14%)				mês	1,000	1.650,00	2.955,81
CCIVIL Vigia com encargos complementares							
MÃO DE OBRA	1.650,00	MATERIAL	0,00	2.955,81			
0,00 ENC.(79,1400 %)	1.305,81	SERV. TERCEIRO	0,00	879,94			
			0,00 BDI(29,7700 %)			3.835,75	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				mês	1,0000
/ CCIVIL Vigia com encargos complementares					

**RAIMUNDO
 CARVALHO
 GUIMARAES
 FILHO:044799
 55372**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO:04479955372
 Dados: 2023.08.07 19:31:27 -03'00'

**GILSON
 ALEX
 FONSECA
 CARVALHO:3
 0441072372**

Assinado de forma digital por GILSON ALEX FONSECA CARVALHO:30441072372
 Dados: 2023.08.07 20:09:11 -03'00'



Getex

Gerar Construções Técnicas LTDA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA														
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
Item	Descrição	Total	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	99.210,92	49.605,46	14.881,64	14.881,64	19.842,18								
			50,00 %	15,00 %	15,00 %	20,00 %								
2	SUBLEITO E BASE	1.487.088,00	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80	148.708,80		
			10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %		
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	6.128.018,00			612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80	612.801,80
					10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	454.711,08	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	37.877,43	38.059,32
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
5	LIMPEZA	22.110,00								4.422,00	4.422,00	4.422,00	4.422,00	4.422,00
										20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
	TOTAL PARCIAL		236.191,69	201.467,87	814.269,67	819.230,21	799.388,03	799.388,03	799.388,03	803.810,03	803.810,03	803.810,03	655.101,23	655.283,15
	TOTAL ACUMULADO		236.191,69	437.659,56	1.251.929,23	2.071.159,44	2.870.547,47	3.669.935,50	4.469.323,53	5.273.133,56	6.076.943,59	6.880.753,62	7.535.854,85	8.191.138,00

São Luis – MA, 08 de agosto de 2023.

RAIMUNDO
 CARVALHO
 GUIMARAES
 FILHO:04479955
 372

Assinado de forma
 digital por RAIMUNDO
 CARVALHO GUIMARAES
 FILHO:04479955372
 Dados: 2023.08.07
 19:31:15 -03'00'

GILSON
 ALEX
 FONSECA
 CARVALHO:3
 0441072372

Assinado de forma
 digital por GILSON
 ALEX FONSECA
 CARVALHO:30441
 072372
 Dados: 2023.08.07
 20:15:34 -03'00'

Processo: 193301031/2023
 Folha: 204
 Rubrica: [assinatura]

Processo: 202307081/2023
 Folha: 225
 Rubrica: J



CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ES	m2	40.200,00	66,34	2.666.868,00	42,26
PESSURA 8 CM. AF_12/2015					
Meio-fio de concreto - MFC 07 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	40.000,00	51,38	2.055.200,00	32,57
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	txkm	460.800,00	1,20	552.960,00	8,76
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11	m2	120.000,00	2,15	258.000,00	4,09
/2019					
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	16.928,73	203.144,76	3,22
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	36.000,00	4,70	169.200,00	2,68
Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,7	m3	36.000,00	4,58	164.880,00	2,61
2 m³					
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCL	M2	72,00	901,27	64.891,44	1,03
USO MOBILIÁRIO, AF_04/2016					
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	4.657,64	55.891,68	0,89
Apontador ou apropriador com encargos complementares	mês	12,00	4.657,64	55.891,68	0,89
VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	2.955,81	35.469,72	0,56
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	40.200,00	0,42	16.884,00	0,27
Locação de pavimentação. af_10/2018	m	20.000,00	0,39	7.800,00	0,12
Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em	un	5,00	740,18	3.700,90	0,06
metal 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021					

**RAIMUNDO
 CARVALHO
 GUIMARAES
 FILHO:044799553
 72**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO CARVALHO GUIMARAES FILHO:04479955372
 Dados: 2023.08.07 19:31:37 -03'00'

**GILSON
 ALEX
 FONSECA
 CARVALHO:3
 0441072372**

Assinado de forma digital por GILSON ALEX FONSECA CARVALHO:30441072372
 Dados: 2023.08.07 20:09:47 -03'00'

Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís - Ma. CEP: 65071-380

getexconstrucoes@gmail.com

(98) 9 9164-8660

CNPJ: 13.022.102/0001-50



Getex

Geral Construções Técnicas LTDA

Processo: 2023/08/123
Folha: 296
Rubrica: J

CÓDIGO	POSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO - SINAPI - MA (SIMPLES NACIO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Sálario Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feriados	3,96%	0,00%
B3	Auxilio Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,63%	0,00%
B8	Auxilio acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,74%	7,45%
B10	Salario Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL GRUPO B	46,01%	17,20%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,37%	4,87%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,28%
C4	Depósito de Rescisão Contrato Trabalho sem Justo Causa	5,19%	3,97%
C5	Indenização Adicional	0,54%	0,41%
C	TOTAL GRUPO C	16,54%	12,64%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre B	5,06%	1,89%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%
D	TOTAL GRUPO D	5,59%	2,29%
TOTAL (A+B+C+D)		79,14%	43,13%

São Luis – MA, 08 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:04479955372
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO
GUIMARAES FILHO:04479955372
Dados: 2023.08.07 19:31:04 -03'00'

GILSON ALEX
FONSECA
CARVALHO:304
41072372
Assinado de forma digital
por GILSON ALEX
FONSECA
CARVALHO:30441072372
Dados: 2023.08.07
20:10:34 -03'00'

Avenida dos Holandeses, Qd 11A, Lote 14, Sala 106, Edifício Century Multiempresarial, Cathau, São Luis - Ma. CEP: 65071-380

✉ getexconstrucoes@gmail.com

☎ (98) 9 9164-8660

CNPJ: 13.022.102/0001-50

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				99.210,92
01.001	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	5,00	960,52	4.802,60
01.002	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF 04/2016	M2	72,00	1.169,56	84.208,32
01.003	Locação de pavimentação. af 10/2018	m	20.000,00	0,51	10.200,00
02	SUBLEITO E BASE				1.487.088,00
02.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m2	120.000,00	2,79	334.800,00
02.002	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m3	36.000,00	5,94	213.840,00
02.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	txkm	460.800,00	1,56	718.848,00
02.004	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	36.000,00	6,10	219.600,00
03	PAVIMENTAÇÃO DE RUA				6.128.018,00
03.001	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m2	40.200,00	86,09	3.460.818,00
03.002	Meio-fio de concreto - MFC 07 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	40.000,00	66,68	2.667.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				454.711,08
04.001	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	6.044,22	72.530,64
04.002	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	21.968,40	263.620,80
04.003	Apontador ou apropriador com encargos complementares	mês	12,00	6.044,22	72.530,64
04.004	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	3.835,75	46.029,00
05	LIMPEZA				22.110,00
05.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	40.200,00	0,55	22.110,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO				8.191.138,00

**RAIMUNDO
 CARVALHO
 GUIMARAES
 FILHO:044799
 55372**

Assinado de forma
 digital por RAIMUNDO
 CARVALHO
 GUIMARAES
 FILHO:04479955372
 Dados: 2023.08.07
 19:30:41 -03'00'

**GILSON
 ALEX
 FONSECA
 CARVALHO:3
 0441072372**

Assinado de forma
 digital por GILSON
 ALEX FONSECA
 CARVALHO:30441
 072372
 Dados: 2023.08.07
 20:11:16 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.067/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
NOME EMPRESARIAL F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURIACU
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8450-7250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4